AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 091/2025

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

BTB Construções e Participações Ltda – CNPJ nº 28.526.652/0001-83
Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100
Fone: (62) 3091 7070 – Fax: (62) 3091 1140
e-mail: contato@btbconstrucoes.com.br

5º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.526.652/0001-83
NIRE: 52600555472

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob n° 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626;

Titular da **BTB CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada na JUCEG sob o nº 52600555472 em 29/08/2017, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 28.526.652/0001-83. Com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio Qd. 26 Lts 16/17 Nº 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia-GO, CEP: 74.810-100. resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da abertura de Filial:
A empresa resolve criar uma filial sito a Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000.

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob n° 811.089.157-87, residente edomiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual reger-se pelas cláusulas a seguir:

I. <u>DA DENOMINACÃO, SEDE E FILIAIS</u>

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na cidade de Goiânia-Goiás, **Av. Deputado Jamel Cecílio QD. 26 LTS 16/17 Nº 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia, CEP: 74.810-100** e filial sito a **Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000,** podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/01 - Administração de obras

6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

III. DO PRAZO, DURACÃO E INÍCIO DASATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o inicio de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de **R$ 5.093.700,00 (cinco milhões, noventa e três mil e setecentos reais)** totalmente integralizado pelo titular.

Titular	Valor (R$)	Capital (%)
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	5.093.700,00	100,00

V. DA RESPONSABILIDADE DOTITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRACÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA,** o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DOEMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX. DA DECLARACÃO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARACÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Titular Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81108915787	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.526.652/0001-83 **MATRIZ**		**29/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	**2690**	**QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
74.810-100	**JD GOIAS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
GISELLA.AMORIM@TOWNIMOB.COM.BR	**(62) 3414-7520**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **14:22:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
28.526.652/0001-83

Inscrição Estadual
10.761.303-4

Cadastro Atualizado em
28/02/2023 17:25:01

Nome Empresarial
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 2690, Qd. 26, Lt. 16/17, SALA 1511, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.810-100

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4399101 - Administração de obras
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
7112000 - Serviços de engenharia
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
17/05/2019

Data de Cadastramento:
17/05/2019

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
08/09/2025 14:25:21

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**4823648**
C.N.P.J. / C.P.F.	**28.526.652/0001-83**
Razão Social	**BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**29/08/2017**
Data Deferimento da Inscrição	**27/05/2019**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**NAO**
Substituto Tributário	**SIM**
Escrita Contábil	**SIM**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 882.101-4

Prazo de Validade: até 06/12/2025

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.526.652/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:30 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.
Código de controle da certidão: **0109.2843.EAF6.C79E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55204267

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA **28.526.652/0001-83**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.526.652/0001-83

Razão Social: BTB PARTICIPAÇOES EIRELI

Endereço: R C238 281 QD541 LT1012 S06 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74290-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706235337133605

Informação obtida em 08/09/2025 14:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.526.652/0001-83
Certidão nº: 52750985/2025
Expedição: 08/09/2025, às 14:33:17
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

09 de setembro de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : **28.526.652/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. **(09/09/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 09/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 843756715

40000258437567153000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/09/2025 às 14:13:32
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4375 6715 3000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 70.218.011,44	R$ 61.624.773,11
RECEITA DE EMPREITA		R$ 70.218.011,44	R$ 61.624.773,11
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (7.811.984,05)	R$ (7.005.884,23)
(-) I.R PRESUMIDO		R$ (1.753.601,68)	R$ (1.681.675,49)
(-) PIS		R$ (463.188,83)	R$ (410.131,16)
(-) C.SOCIAL PRESUMIDO		R$ (893.905,90)	R$ (841.192,74)
(-) COFINS		R$ (2.137.794,44)	R$ (1.892.913,06)
(-) ISSQN		R$ (2.563.493,20)	R$ (2.179.971,78)
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (34.567.665,01)	R$ (23.895.299,15)
(-) MANUTENCAO/REPAROS VEICULOS		R$ (10.647,25)	R$ (26.725,42)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (300.109,02)	R$ (302.107,69)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (1.235,19)	R$ (695.008,29)
(-) CONSERTO MAQ/EQUIP		R$ (1.379.392,88)	R$ (702.624,75)
(-) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		R$ (833.437,56)	R$ (1.379.014,07)
(-) TAXAS/SEGURO/LICENCA-VEICULOS		R$ (22.689,75)	R$ (40.658,51)
(-) FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO		R$ (53.039,02)	R$ (69.050,26)
(-) SEGUROS		R$ (224.395,92)	R$ (216.099,21)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (378.732,23)	R$ (156.600,43)
(-) SALARIO		R$ (3.967.943,70)	R$ (3.140.342,87)
(-) FERIAS		R$ (153.771,61)	R$ (211.578,91)
(-) 13 SALARIO		R$ (351.186,19)	R$ (280.958,31)
(-) INDENIZACOES A AVISO PREVIO		R$ (238.696,08)	R$ (181.108,34)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (199.445,79)	R$ (179.052,78)
(-) INSS		R$ (1.263.664,07)	R$ (1.097.142,91)
(-) FGTS		R$ (452.808,23)	R$ (390.233,53)
ABONO PECUNIARIO		R$ (8.838,55)	R$ 0,00
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R$ (95.267,33)	R$ (23.864,12)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (74.927,68)	R$ (292.706,46)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R$ (4.874.912,61)	R$ (2.598.340,17)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (197.536,45)	R$ (92.746,25)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (809.992,96)	R$ (891.053,40)
(-) SEGUROS		R$ (128.333,37)	R$ (207.281,96)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (5.986.834,54)	R$ (2.566.033,21)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (347.968,46)	R$ (324.890,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (8.116.293,54)	R$ (4.443.315,49)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (248.296,37)	R$ (129.096,32)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (11.222,71)	R$ (132.906,34)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (28.158,48)	R$ (33.122,52)
(-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (708.750,95)	R$ (392.328,88)
(-) FERRAMENTAS		R$ (62.671,81)	R$ (35.153,39)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (199.137,77)	R$ (53.305,59)
(-) CONDUCAO		R$ (516,15)	R$ (471,90)
(-) MULTAS		R$ 104,13	R$ (281,72)
(-) INDENIZACOES A TERCEIROS		R$ (70.484,00)	R$ (17.197,88)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (19.233,09)	R$ (22.204,17)
(-) ENERGIA		R$ (73.521,87)	R$ (63.467,95)
(-) TELEFONES, INTERNET E ECT		R$ (27.953,36)	R$ (20.408,90)
(-) CREA ASSOC E FISCALIZACAO		R$ (2.294,09)	R$ (2.119,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADES		R$ (2.880,00)	R$ (1.730,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (38.873,09)	R$ (54.100,44)
(-) MEDICAMENTOS / ASSISTENCIA MEDICA		R$ (75.955,48)	R$ (58.814,65)
(-) INSTALACOES PROVISORIAS		R$ (71.527,68)	R$ (46.608,52)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (164,42)	R$ (1.118,01)
(-) UNIF E EQUIP DE SEGURANCA		R$ (85.568,87)	R$ (92.812,28)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (1.585.818,61)	R$ (1.233.978,37)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (64.045,09)	R$ (40.210,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (16.102,21)	R$ (5.354,88)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (702.493,06)	R$ (949.969,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.101.532,44)	R$ (6.075.594,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (480.442,40)	R$ (587.668,95)
(-) FERIAS NORMAIS		R$ (13.398,47)	R$ (46.268,50)
(-) 13 SALARIOS		R$ (46.179,34)	R$ (53.397,62)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (11.887,94)	R$ (2.010,66)
(-) INSS		R$ (157.826,39)	R$ (202.215,79)
(-) FGTS		R$ (43.959,66)	R$ (58.075,73)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (10.368,12)	R$ (1.478,40)
(-) ABONO PECUNIARIO		R$ (1.882,32)	R$ (2.000,00)
(-) INSS S/PRO LABORE		R$ (1.814,40)	R$ (2.419,20)
(-) PRO LABORE		R$ (36.892,80)	R$ (36.288,00)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (61.161,56)	R$ (61.534,12)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (37.583,81)	R$ (106.275,25)
(-) ASSIST. JURIDICA/CONTABIL		R$ (165.000,01)	R$ (201.093,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (49.478,70)	R$ (61.340,52)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (61.028,00)	R$ (50.940,00)
(-) FRETES		R$ (31.856,31)	R$ (7.834,98)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (1.854.441,99)	R$ (3.261.975,71)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (151.687,66)	R$ (205.447,53)
MARCAS E PATENTES		R$ (298,00)	R$ 0,00
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R$ (80.356,57)	R$ (119.005,23)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (11.142,85)	R$ (12.543,11)
(-) CONDUCAO / ESTACIONAMENTO / PEDAGIO		R$ (13.391,59)	R$ (26.149,23)
(-) CONTRIBUICOES FILANTROPICAS		R$ (20.000,00)	R$ (3.600,00)
(-) ANUNCIOS/PUBLICIDADE		R$ (2.625,00)	R$ (900,00)
(-) COPIAS/XEROX		R$ (27,50)	R$ (7,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.136,93)	R$ (1.791,12)
(-) IMPRESSOS MATERIAL ESCRIT		R$ (12.373,63)	R$ (9.563,92)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R$ (10.032,31)	R$ (11.793,94)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ (17.336,69)	R$ (25.924,48)
(-) ASSIST MEDICA/MEDICAMENTOS		R$ (19.600,48)	R$ (9.070,64)
(-) CREA/SECONCI/AGE/SINDUSCON		R$ (9.353,28)	R$ (10.158,82)
(-) FORMACAO DE PESSOAL		R$ 0,00	R$ (1.205,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (13.616,40)	R$ (14.804,10)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (64.081,80)	R$ (108.108,26)
(-) CONSERVACAO BENS/INSTALACOES		R$ (131.395,29)	R$ (111.154,83)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R$ (8.855,85)	R$ (11.008,30)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (16.968,70)	R$ (13.759,20)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ 0,00	R$ (3.704,00)
(-) CONDOMINIO		R$ (9.478,99)	R$ (9.939,66)
(-) PERNOITES/HOTEL		R$ 0,00	R$ (994,79)
(-) UNIFORMES		R$ (8.887,44)	R$ (11.233,91)
DESPESAS DE VIAGEM		R$ (7.201,79)	R$ 0,00
(-) EDITAIS P/CONCORRENCIA		R$ (1.180,00)	R$ (1.080,00)
(-) BRINDES / FLORES / FESTAS / DOACOES		R$ (55.441,35)	R$ (113.607,80)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R$ (11.473,35)	R$ (11.097,35)
(-) SINDICATO		R$ (3.600,00)	R$ (4.400,00)
DESPESA DE DISSOLUÇÃO		R$ (11.164,87)	R$ 0,00
ICMS		R$ (25.000,00)	R$ 0,00
(-) IPTU		R$ (1.974,25)	R$ (3.815,56)
(-) MULTAS S/RECOLH TRIBUTOS		R$ (4.179,19)	R$ (1.084,78)
(-) ISSQN		R$ (257,32)	R$ (6.203,52)
(-) AUTO DE INFRACAO DIVERSOS		R$ (92,48)	R$ (131,88)
(-) INDENIZACAO A TERCEIROS		R$ (1.225,47)	R$ (87.566,79)
(-) CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ (151.277,69)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (304.374,36)	R$ (229.862,33)
(-) JUROS DE MORA		R$ (2.956,98)	R$ (530,52)
(-) IOC/IOF		R$ (3.561,85)	R$ (252,90)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (23.150,92)	R$ 1.867.597,88
REND APLICACAO FINANC		R$ 1.238.553,39	R$ 1.774.933,78
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R$ 106.063,39	R$ 92.664,10
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.344.616,78	R$ 0,00
LUCRO		R$ 25.058.295,80	R$ 26.515.592,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52600555472	28.526.652/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04217087000104	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:04217087000104	692911173088422056 9	20/02/2024 a 19/02/2025	Sim
Contador	47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100	858227494407385278 1	25/03/2022 a 25/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.
66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 10:44:59

6E.6B.8C.8E.D5.DA.60.C2
F7.B3.44.56.84.B6.25.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
NIRE	52600555472
CNPJ	28.526.652/0001-83
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41040
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2023
Número de Classificações:	Todas
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.943.831,74	R$ 44.053.056,06
CIRCULANTE		R$ 21.392.768,96	R$ 24.197.889,51
DISPONIVEL		R$ 13.057.340,68	R$ 17.311.094,01
CAIXA GERAL		R$ 1.643,01	R$ 1.643,01
CAIXA		R$ 2.643,02	R$ 5.286,17
CAIXA COMUM MOVIMENTO		R$ 1.082.787,66	R$ 99.300,45
SICOOB - AG 3294-0 CC 1535-9		R$ 10.233,27	R$ 19.589,83
CC 4405-X CC 4667-2		R$ 1.949.943,62	R$ 79.722,62
APLIC MERCADO ABERTO		R$ 10.360.899,85	R$ 17.084.526,33
P CAIXA ASSEGURADORA RENDA MP LP		R$ 9.819.978,93	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 45		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 46		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 47		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 48		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 49		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 50		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 51		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 52		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 53		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 54		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 55		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 56		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 57		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 58		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO 59		R$ 2.465.460,27	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 1.949.943,62	R$ 79.722,62
APLIC RDC LONGO 60		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.573.948,02	R$ 462.860,07
OBRA 124 A RECEBER		R$ 1.573.948,02	R$ 462.860,07
OBRA 124 - ACRESCIMO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 124 - A FATURAR		R$ 45.652,72	R$ 45.652,72
OBRA 124 - FATURADO		R$ 1.528.295,30	R$ 534.113,86
OBRA 107 A RECEBER - DNIT - BR-010/PA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 108 A RECEBER DNIT		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 108 - ACRESCIMO - GOMFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 108 - GOMFRA		R$ 2.564.227,72	R$ 0,00
OBRA 191 - GOMFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 192 - GOMFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 435,87	R$ 205.505,29
IR A COMPENSAR		R$ 89,40	R$ 89,40
PIS A COMPENSAR		R$ 48,44	R$ 0,00
COLL A COMPENSAR		R$ 74,53	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R$ 223,57	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 205.505,29
IRPF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS A FATURAR		R$ 1.826.756,66	R$ 1.384.127,03
OBRA 124 A FATURAR		R$ 184.940,85	R$ 184.940,85
OBRA 124 - SERVICOS A FATURAR		R$ 1.641.815,81	R$ 1.199.186,18
OBRA 157 A FATURAR		R$ 81.945,18	R$ 0,00
OBRA 158 A FATURAR		R$ 81.945,18	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 98.345,00	R$ 394.920,00
SINALEIRO - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO ARAGUAIA - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALERIA MARINA - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
NAZA COM. DE VEI. - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ACTACO LTDA - ADIANTAMENTO		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
T MAR LUIZ CARLOS - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ROMANELLI E EIFF ME - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEL DE MAQUINAS - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
R. C. DE OLIVEIRA MOTO - METEL DISTRIB - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO		R$ 18.875,00	R$ 0,00
ADIANT FORNECEDORES DIVERSOS ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
JEYSA ROBERTA - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
GISELLA ANDRIA - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOSERV SERV - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 54.571,27
ADIANTAMENTO SALARIAL		R$ 100,00	R$ 1.000,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 36.271,27
OUTROS CREDITOS		R$ 300.000,00	R$ 16.766,70
CAUCAO ALUGUEL		R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 1.304,61	R$ 1.404,03
TOMA EMPRESTIMO EMPRESTIMO		R$ 70.732,80	R$ 70.732,80
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS FREDERICO - ADT DISTRIB DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 264.801,75	R$ 106.884,34
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 254.041,70	R$ 106.884,34
DEPOSITOS CONTENCIOSOS LIGADAS		R$ 3.605.437,00	R$ 3.605.437,00
VENDAS DE QUOTAS		R$ 3.605.437,00	R$ 3.605.437,00
L A G PARTICIPACOES LTDA		R$ 1.802.718,50	R$ 1.802.718,50
TOMA ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 1.802.718,50	R$ 1.802.718,50
ADIANTAMENTOS		R$ 1.879.063,50	R$ 1.879.063,50
PARTICIPACAO CAPITAL DE TERCEIROS		R$ 1.879.063,50	R$ 1.879.063,50
EMERGETIC PARTICIPACOES		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
CAPITAL		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
CENTRO DE RECURSO EM TERCEIROS		R$ 543.053,44	R$ 543.053,44
EMERGETIA PARTIC - APORTE		R$ 543.053,44	R$ 543.053,44
SCP 36 - NOVA ROSALANDIA - APORTE		R$ 394.724,04	R$ 394.724,04
PARTICIPACOES		R$ 394.724,04	R$ 394.724,04
COOPERATIVA/ASSOCIACAO		R$ 469.012,72	R$ 469.012,72
COOPERATIVA/ASSOCIACAO SICOOB - CONTA CAPITAL		R$ 469.012,72	R$ 469.012,72
ASSOCIACAO SINDICATO OP		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
IMOBILIZADO		R$ 13.716.493,62	R$ 13.716.493,62
VALOR ORIGINAL CARREGADO		R$ 20.358.504,39	R$ 21.860.274,57
MOVEIS, UTENSILIOS E ALUMIO		R$ 1.501.769,77	R$ 1.501.769,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 11.334.928,80	R$ 11.739.928,80
VEICULOS		R$ 7.521.805,82	R$ 8.618.575,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 169.000,00	R$ 169.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ 6.641.810,77	R$ 8.143.581,15
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.118.625,33	R$ 2.118.625,33
(-) VEICULOS		R$ 2.091.466,42	R$ 3.593.235,80
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 23.421,93	R$ 23.421,93
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 408.297,09	R$ 408.297,09
PASSIVO		R$ 34.943.831,74	R$ 44.053.056,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.438.868,64	R$ 1.784.353,31
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 586.985,12	R$ 242.372,20
FORNECEDORES DE MERCADORIAS NACIONAIS		R$ 586.985,12	R$ 242.372,20
(-) PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERNALUCA SCALLER EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EURO TRUCKS IMPLEMENTOS RODOV LTDA		R$ 0,00	R$ 4.393,00
A A TRATORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A FIGUEIREDO COMBUSTIVEIS E PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PINGUANDO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 259,00
ALTO ESTRELA LAVRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACHADO & CUNHA ME		R$ 0,00	R$ 527,20
PAIVA VM NORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINERAL TRACTOR COM PART E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PEREA S.A.		R$ 25.766,79	R$ 4.371,40
RESIDUOS COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
O BARRACHINHO COM DE BOMBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERNALUCA SCALLER EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EURO TRUCKS IMPLEMENTOS RODOV LTDA		R$ 0,00	R$ 4.393,00
A A TRATORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A FIGUEIREDO COMBUSTIVEIS E PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PINGUANDO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 259,00
ALTO ESTRELA LAVRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACHADO & CUNHA ME		R$ 0,00	R$ 527,20
PAIVA VM NORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINERAL TRACTOR COM PART E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PEREA S.A.		R$ 25.766,79	R$ 4.371,40
RESIDUOS COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
O BARRACHINHO COM DE BOMBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FORNECEDORES DIVERSOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 44.663.056,06	R$ 39.531.763,84
CIRCULANTE		R$ 24.107.889,51	R$ 19.674.012,75
DISPONIVEL		R$ 17.911.094,81	R$ 13.575.054,98
CAIXA GERAL		R$ 5.268,17	R$ 15.388,67
CAIXA		R$ 5.268,17	R$ 15.388,67
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 99.300,45	R$ 245.346,92
SICOOB - AG 3299-9 C/C 13539-9		R$ 19.589,63	R$ 221.296,42
CEF AG 4691 C/C 682-7		R$ 79.710,82	R$ 24.050,46
SICOOB - AG 3299-9 C/C 43462-0		R$ 0,00	R$ 0,04
APLIC MERCADO ABERTO		R$ 17.806.526,19	R$ 13.314.319,39
APLIC RDC LONGO SICOOB - 65		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 66		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 67		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 68		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 69		R$ 0,00	R$ 243.824,88
APLIC RDC LONGO SICOOB - 70		R$ 0,00	R$ 1.812.256,22
APLIC RDC LONGO SICOOB - 71		R$ 0,00	R$ 1.604.418,01
APLIC RDC LONGO SICOOB - 55		R$ 1.407.545,27	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 58		R$ 813.372,31	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 59		R$ 39.690,95	R$ 0,00
FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RD REF		R$ 7.453.314,64	R$ 0,00
CAIXA FI DIAMANTE CORP RD CRED PRIV		R$ 1.252.848,25	R$ 9.591.156,21
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R$ 1.262,43	R$ 1.351,00
CAIXA FIC MAXI RENDA FIXA CRED PRIC LP		R$ 0,00	R$ 61.313,07
APLIC RDC LONGO SICOOB - 61		R$ 292.101,32	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 62		R$ 5.184.150,16	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 63		R$ 361.759,73	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 64		R$ 1.000.481,13	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 2.591.367,62	R$ 2.493.530,69
CLIENTES		R$ 462.865,07	R$ 923.276,52
OBRA CONSORCIO PAV 4		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA 109 A RECEBER		R$ 21.980,84	R$ 21.980,84
OBRA 149 A RECEBER		R$ 13.836,67	R$ 13.836,67
AGEPISA - FATURAS		R$ 95.932,70	R$ 95.932,70
DERPI - DIVERSAS		R$ 331.114,86	R$ 331.114,86
OBRA 158 A RECEBER DNIT		R$ 0,00	R$ 460.411,45
OBRA 162 - GOINFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 205.505,26	R$ 30.764,22
IR A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 6.310,61
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.418,25
CSLL A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.258,84
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 15.776,52
INSS A COMPENSAR		R$ 205.505,26	R$ 0,00
IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS A FATURAR		R$ 1.345.117,03	R$ 1.345.117,03
OBRA 109 A FATURAR		R$ 184.940,95	R$ 184.940,95
AGESPISA A FATURAR		R$ 1.160.176,08	R$ 1.160.176,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 304.920,00	R$ 21.040,00
AUTO POSTO KARAJAS - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
VALERIA AMORIM - ADIANT		R$ 7.200,00	R$ 9.800,00
NISA COML DE VEIC - ADIANTAMENTO		R$ 287.970,00	R$ 0,00
GLEICE SATELES - ADIANT		R$ 4.000,00	R$ 6.500,00
ITAMAR LUIZ CAMPOS - ADIANT		R$ 0,00	R$ 3.200,00
AUTO POSTO TROPICAL - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
RONALDO FERNANDES - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
GOIAS COPOS - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
VETRASA GOIANIA - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
JEYSA ROBERTA - ADIANT		R$ 750,00	R$ 1.540,00
GISELLA AMORIM - ADIANTAMENTO		R$ 5.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 59.271,17	R$ 34.538,65
ADIANTAMENTO SALARIAL		R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 58.271,17	R$ 32.538,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS		R$ 106.793,15	R$ 106.793,15
CAUCAO ALUGUEL		R$ 13.650,00	R$ 13.650,00
DEBITOS BANCARIOS INDEVIDOS		R$ 1.430,33	R$ 1.430,33
TOWN INCORPORADORA - EMPRESTIMO		R$ 91.712,82	R$ 91.712,82
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS FREDERICO - ANT DISTRIB DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTENCIPADAS		R$ 106.895,94	R$ 32.001,12
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 106.895,94	R$ 32.001,12
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 3.605.427,08	R$ 3.605.427,08
VENDAS DE QUOTAS		R$ 3.605.427,08	R$ 3.605.427,08
L.A.G PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 1.950.881,43	R$ 1.950.881,43
TOWN INCORPORADORA LTDA		R$ 1.654.545,65	R$ 1.654.545,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 20.555.166,55	R$ 19.857.751,09
INVESTIMENTO		R$ 1.212.950,15	R$ 186.748,98
PARTICIPACAO CAPITAL DE TERCEIROS		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
ENERGETICA PARTICIPACOES - CAPITAL		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
APORTE DE RECURSOS EM TERCEIROS		R$ 543.050,44	R$ (534.531,49)
ENERGETICA PARTIC - APORTE		R$ 278.326,40	R$ 278.326,40
SCP 36 - NOVA ROSALANDIA - APORTE		R$ 264.724,04	R$ 264.724,04
CONSORCIO PAV 4 - APORTE		R$ 0,00	R$ 8.693.944,40
(-)CONSORCIO PAV 4 - DESPESAS		R$ 0,00	R$ (9.771.526,33)
PARTICIPACAO COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO		R$ 522.389,71	R$ 573.770,47
COOPERATIVA SICOOB - CONTA CAPITAL		R$ 462.389,71	R$ 513.770,47
ASSOCIAÇÃO SINDICOPE-GO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 19.342.216,40	R$ 19.671.002,11
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R$ 21.880.270,57	R$ 22.209.056,28
IMÓVEL URBANO-ST HILARIO		R$ 2.554.005,87	R$ 2.554.005,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.293.928,80	R$ 17.310.655,69
VEICULOS		R$ 1.718.000,00	R$ 2.005.970,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 119.135,44	R$ 131.303,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 195.200,46	R$ 207.120,79
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.538.054,17)	R$ (2.538.054,17)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.118.625,33)	R$ (2.118.625,33)
(-) VEICULOS		R$ (378.499,41)	R$ (378.499,41)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (21.453,19)	R$ (21.453,19)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (19.476,24)	R$ (19.476,24)
PASSIVO		R$ 44.663.056,06	R$ 39.531.763,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.916.369,24	R$ 1.427.135,91
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 242.372,20	R$ 342.604,66
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 242.372,20	R$ 342.604,66
TRACTORTEM DISTRIB E IMP DE PECAS P TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PC COM E MANUT DE VEIC PESADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EURO TRUCKS IMPLEMENTOS RODOV LTDA		R$ 4.283,00	R$ 0,00
AR E HIDRAULICA BAHIA AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J D R SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.761,38
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R$ 209,00	R$ 4.991,33
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXANDRE N G E SOUSA ME		R$ 617,50	R$ 0,00
RENASCER MADEIRAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA		R$ 0,00	R$ 14.337,00
ARTEFACO ARTEFATOS DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELA PASCHOA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
METRAN E BARROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A FIGUEIREDO AGROP E COM DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAM S.A.		R$ 0,00	R$ 625,13
TMK VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 617,70
MUNDIAL TRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.188,89
SOTREQ S.A.		R$ 4.271,40	R$ 9.718,42
VEDAPRESS COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DO PICAPAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAULICA SCHULER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JC ESTETICA AUTOM E AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACTOR PECAS E SOLUCOES P MAQ PESADAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PERSONALIZE CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAD SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALPHA DIESEL MANUT E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARONE MANUT DE CAM E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.649,27
MULT SERVICE IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAGA KOREA COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERREIRA ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
MEDLINN HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUDOACO DISTRIB DE ACOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOBEM DISTRIB DE PECAS AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQPECAS MULTIMARCAS LTDA		R$ 0,00	R$ 360,00
PARCEIRO MAQ PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAFRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACTOR LIDER DISTRIB PECAS P/ TRAT LTDA		R$ 4.766,67	R$ 0,00
RPS PNEUS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.106,68
FAST TRUCK ALINHAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOMINGUES E OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 9.156,38
DOM BALAO FESTA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.100,00
A F COML DE ACESS P VEICULOS AUTOM EIRELI		R$ 0,00	R$ 142,50
COSTA MULTICANAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.093,04
GOIAMAQ COM PECAS P TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 1.824,00
JK EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 449,10
GYNFER GOIANIA FERR E ACESS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.408,03

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRAVO MIX COML ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 366,80
CENTERDIESEL AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 468,00
CM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
LEUZA HELENA BATISTA ME		R$ 0,00	R$ 1.400,00
W A DA SILVA		R$ 0,00	R$ 540,00
DIEGO DOS SANTOS MENDANHA		R$ 0,00	R$ 250,00
DIVA LOURDES DE MELO		R$ 0,00	R$ 1.260,00
REINO DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.334,00
SERGIO RODRIGUES AFONSO		R$ 0,00	R$ 320,00
AUTO ELETRICA LILI LTDA		R$ 2.271,08	R$ 165,00
CARBOQUIMA PROD QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 570,00
TIAGO SOARES PITALUGA		R$ 0,00	R$ 3.090,00
FERMAQUI COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 167,25
RESTAURANTE GONCALVES LTDA		R$ 0,00	R$ 930,00
DIFERENCIAL PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.856,90
CELMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 825,00
BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MAQ EQUIP		R$ 0,00	R$ 1.190,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 428,17
KMC DISTRIBUIDORA PECAS DOIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.241,10
LTFLEX LTDA		R$ 0,00	R$ 2.498,99
RN CAMPOS COM DE PECAS P MAQ PES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
AUTO POSTO KARAJAS LTDA		R$ 0,00	R$ 335,08
COMERCIAL DE PROD AUTOM F E G LTDA		R$ 1.069,16	R$ 572,35
HAMILTON DE MENDONCA MATOS SILVA		R$ 0,00	R$ 540,00
IDELMIRA MARIA DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 240,00
DANIEL JUNIOR TEODORO PIRES		R$ 0,00	R$ 251,25
AFRANIO SANTOS VIANA		R$ 0,00	R$ 286,00
CHURRASCARIA PRATO CHEIO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.027,50
TERRA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.128,00
DINAVIDROS DISTRIB NACION DE		R$ 0,00	R$ 880,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIDROS LTDA			
DIOPTRA AGRIMENSURA EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ZILLI COM DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATINHA HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.300,00
CENTRO OESTE PECAS E SERV EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.815,00
BRASIF S.A. EXP E IMP		R$ 9.796,21	R$ 1.695,02
SUECIA VEICULOS S.A.		R$ 6.316,65	R$ 846,77
INDUSTRIA MECANICA E COM TECNOSOLDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R$ 492,85	R$ 11.752,67
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R$ 76,00	R$ 0,00
BELCAR CAM E MAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 1.513,00
AMAZON SERV DE VAREJ DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DOS POSTOS COM SERV MOT B PCS LTDA		R$ 0,00	R$ 118,00
IBET - INST BRASIL DE EDUC E TECNO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS E FREIOS PERIMETRAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COPETRAL COM DE PECAS P TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTE IMPRESSO GRAFICA E EDITORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIADO PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.842,68
DESIGNER INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACPARTS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 0,00	R$ 4.551,00
ALL MAX COM E SERV DE INFORM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DI FREIOS PECAS E SERV - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANTTIK BRITTIAHN MACIEL		R$ 0,00	R$ 0,00
FACCHINI S.A.		R$ 0,00	R$ 320,00
AUTO CARE CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A D PNEU FORTE LTDA		R$ 10.502,30	R$ 6.051,00
SOUSA NAVES IND COM FERRAG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUIA DIESEL LTDA		R$ 9.953,24	R$ 3.905,00

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXTINTORES BANDEIRANTE PROJ E SIST DE COMB A INCE		R$ 0,00	R$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R$ 1.838,82	R$ 2.085,00
TRACTOR SERVICE COM DE PECAS E SERV LTDA		R$ 29.919,55	R$ 1.925,00
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R$ 6.224,98	R$ 0,00
RPM RECUPERADORA DE PECAS E MAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 7.220,00
NOVA CAMINHOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.862,59
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACIEL COMERCIO DE FILTROS EIRELI		R$ 0,00	R$ 642,57
SEIDEL E LOURENCO SERVICOS DE LANTER LTDA		R$ 0,00	R$ 2.185,00
ACO ITALIA IND METALURGICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.913,80
RADIADORES EXPANSAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMAVI LTDA		R$ 0,00	R$ 7.572,00
REI DAS LONAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W P ALVES MURICOCA ADESIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA		R$ 14.308,85	R$ 3.403,84
SANTO ANTONIO IND E COM DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PODIUM COMERCIAL DE PROD AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPERIAL COM DE PARAF FER E MAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 483,00
PPL DISTRIB DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 613,92
ELETROPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 847,83
A CAMARGO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 898,10
CARRETEIRO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.307,50
POSTO ARAGUAIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BUENO RETIFICA DE MOTORES EIRELI		R$ 2.900,00	R$ 0,00
RECH AGRICOLA S.A.		R$ 2.945,44	R$ 10.976,69
ATACADAO BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 580,00
VOLPATO SERV DE SEGURANCA LTDA		R$ 562,89	R$ 577,71
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIADORES BANDEIRANTES LTDA		R$ 990,44	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KESLEY DE OLIVEIRA RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 280,17
SUPERACAO AUTOPARTS DISTRIB DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSAL PECAS PARA TRATORES LTDA		R$ 0,00	R$ 423,54
VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 97.648,20
CENTRO CLINICO ODONTO MED LTDA		R$ 0,00	R$ 2.250,00
INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA		R$ 0,00	R$ 125,56
LINDOMAR SANTIAGO GOMES		R$ 0,00	R$ 26.998,30
BELA VISTA MAT P CONSTR LTDA		R$ 0,00	R$ 583,30
ITAMAR LUIZ CAMPOS LIMA		R$ 38.787,22	R$ 0,00
TITAN UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA BANDEIRANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RM USINAGEM LTDA		R$ 9.177,56	R$ 2.830,65
SOUZA TURBO HIDRAULICA LTDA		R$ 979,90	R$ 0,00
SAGA DETROIT COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA		R$ 46.250,04	R$ 0,00
NR CAMINHOES E GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MID DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIAL SERVICE LTDA		R$ 2.555,00	R$ 0,00
REIMOTO RETIFICA IMPERIAL DE MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLEICE SATELES DE SOUZA		R$ 19.978,75	R$ 0,00
MUNCK 080 UNIPESSOAL LTDA		R$ 0,00	R$ 588,00
HIDRAU TORQUE IND COM IMP E EXP LTDA		R$ 4.781,10	R$ 4.218,01
FELIPE CUNHA DE MELLO		R$ 0,00	R$ 9.769,00
BORGES SERV ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 3.120,00	R$ 0,00
ROCHA VASCONCELOS PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 975,00
C D P SERV DE MOTORES E BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOK DISTRIB E SERV S.A.		R$ 426,60	R$ 0,00
GLAUCIENE ROSA DE MELO		R$ 0,00	R$ 4.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDER BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPACO GRAND NATURE EVENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 51.574,57	R$ 97.772,40
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 51.574,57	R$ 97.772,40
INSS A RECOLHER		R$ 19.542,04	R$ 66.482,22
FGTS A PAGAR		R$ 31.800,69	R$ 29.485,96
SINDICATO A RECOLHER		R$ 231,84	R$ 1.804,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 778.255,92	R$ 721.342,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 736.248,37	R$ 690.325,88
IR A RECOLHER		R$ 231.441,16	R$ 109.506,55
PIS A RECOLHER		R$ 37.895,58	R$ 65.720,30
CSLL A RECOLHER		R$ 292.008,93	R$ 211.774,56
COFINS A RECOLHER		R$ 174.902,70	R$ 303.324,47
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R$ 42.007,55	R$ 31.016,34
IRRF S/ SALARIOS		R$ 26.840,13	R$ 17.036,60
IRRF S/SERVICOS		R$ 65,47	R$ 368,42
RETENCAO LEI 10833/03		R$ 387,72	R$ 1.184,21
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 14.714,23	R$ 12.427,11
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 844.166,55	R$ 265.416,63
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R$ 844.166,55	R$ 265.416,63
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL		R$ 844.166,55	R$ 265.416,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.701.666,88	R$ 662.812,55
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 1.701.666,88	R$ 662.812,55
FINANCIAMENTOS CAPITAL E GIRO		R$ 187.500,06	R$ 62.500,02
CEF - EMPRESTIMO		R$ 187.500,06	R$ 62.500,02
FINANCIAMENTOS ATIVO FIXO		R$ 1.514.166,82	R$ 600.312,53
BRADESCO FINANCIAMENTO		R$ 1.514.166,82	R$ 600.312,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 41.045.019,94	R$ 37.441.815,38
CAPITAL		R$ 5.093.700,00	R$ 5.093.700,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.093.700,00	R$ 5.093.700,00
CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA		R$ 5.093.700,00	R$ 5.093.700,00
RESERVAS		R$ 35.951.319,94	R$ 32.348.115,38
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS FREDERICO - AFAC		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 35.951.319,94	R$ 32.348.115,38
LUCROS ACUMULADOS		R$ 35.951.316,94	R$ 32.348.115,38
CONTA LUCROS E PERDAS		R$ 3,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 61.624.773,11	R$ 34.609.438,49
RECEITA DE EMPREITA		R$ 61.624.773,11	R$ 18.316.679,58
RECEITA DE CONSORCIO PAV 4		R$ 0,00	R$ 16.292.758,91
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (7.005.884,23)	R$ (3.900.046,52)
(-) I.R PRESUMIDO		R$ (1.681.675,49)	R$ (988.974,63)
(-) PIS		R$ (410.131,16)	R$ (221.543,08)
(-) C.SOCIAL PRESUMIDO		R$ (841.192,74)	R$ (487.371,66)
(-) COFINS		R$ (1.892.913,06)	R$ (1.022.506,64)
(-) ISSQN		R$ (2.179.971,78)	R$ (1.179.650,51)
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (23.895.299,15)	R$ (24.343.250,26)
(-) MANUTENCAO/REPAROS VEICULOS		R$ (26.725,42)	R$ (38.138,74)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (302.107,69)	R$ (246.836,95)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (695.008,29)	R$ (769.852,92)
(-) CONSERTO MAQ/EQUIP		R$ (702.624,75)	R$ (389.736,07)
(-) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		R$ (1.379.014,07)	R$ (510.463,25)
(-) TAXAS/SEGURO/LICENCA-VEICULOS		R$ (40.658,51)	R$ (65.763,72)
(-) FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO		R$ (69.050,26)	R$ (66.293,24)
(-) SEGUROS		R$ (216.099,21)	R$ (263.002,69)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (156.600,43)	R$ (49.898,75)
(-) SALARIO		R$ (3.140.342,87)	R$ (2.275.469,06)
(-) FERIAS		R$ (211.578,91)	R$ (147.308,98)
(-) 13 SALARIO		R$ (280.958,31)	R$ (196.680,02)
(-) INDENIZACOES A AVISO PREVIO		R$ (181.108,34)	R$ (174.844,96)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (179.052,78)	R$ (105.304,97)
(-) INSS		R$ (1.097.142,91)	R$ (838.043,89)
(-) FGTS		R$ (390.233,53)	R$ (301.310,10)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R$ (23.864,12)	R$ (4.161,00)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (292.706,46)	R$ (477.165,06)
(-) ALIMENTACAO / CESTA BASICA		R$ 0,00	R$ (113.704,61)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R$ (2.598.340,17)	R$ (7.441.021,69)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (92.746,25)	R$ (1.312.985,78)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (891.053,40)	R$ (984.602,58)
(-) SEGUROS		R$ (207.281,96)	R$ (28.206,99)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ (15.774,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (2.566.033,21)	R$ (1.514.163,81)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (324.890,00)	R$ (352.122,71)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (4.443.315,49)	R$ (3.377.625,55)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (129.096,32)	R$ (111.488,47)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (132.906,34)	R$ (137.759,92)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (33.122,52)	R$ (23.772,26)
(-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (392.328,88)	R$ (237.227,61)
(-) FERRAMENTAS		R$ (35.153,39)	R$ (15.469,52)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (53.305,59)	R$ (148.648,41)
(-) CONDUCAO		R$ (471,90)	R$ (365,31)
MULTAS		R$ (281,72)	R$ 520,60
(-) INDENIZACOES A TERCEIROS		R$ (17.197,88)	R$ (16.944,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (22.204,17)	R$ (15.184,81)
(-) ENERGIA		R$ (63.467,95)	R$ (65.026,50)
(-) TELEFONES, INTERNET E ECT		R$ (20.408,90)	R$ (17.067,28)
(-) CREA ASSOC E FISCALIZACAO		R$ (2.119,00)	R$ (3.873,63)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADES		R$ (1.730,00)	R$ (3.837,29)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (54.100,44)	R$ (8.954,18)
(-) MEDICAMENTOS / ASSISTENCIA MEDICA		R$ (58.814,65)	R$ (41.230,37)
(-) INSTALACOES PROVISORIAS		R$ (46.608,52)	R$ (116.333,95)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (1.118,01)	R$ (2.420,80)
(-) UNIF E EQUIP DE SEGURANCA		R$ (92.812,28)	R$ (43.337,96)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (1.233.978,37)	R$ (788.850,73)
(-) COPIAS		R$ 0,00	R$ (21,00)
(-) CONDOMINIO		R$ 0,00	R$ (936,15)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (40.210,40)	R$ (46.916,47)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (5.354,88)	R$ (7.375,47)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (949.969,70)	R$ (430.245,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.075.594,62)	R$ (5.862.760,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (587.668,95)	R$ (636.711,77)
(-) FERIAS NORMAIS		R$ (46.268,50)	R$ (61.540,20)
(-) 13 SALARIOS		R$ (53.397,62)	R$ (61.027,43)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (2.010,66)	R$ (15.306,58)
(-) INSS		R$ (202.215,79)	R$ (212.530,09)

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (58.075,73)	R$ (78.466,71)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (1.478,40)	R$ (22.591,30)
(-) ABONO PECUNIARIO		R$ (2.000,00)	R$ (2.100,00)
INSS S/PRO LABORE		R$ (2.419,20)	R$ 0,00
(-) PRO LABORE		R$ (36.288,00)	R$ (36.288,00)
(-) ALIMENTACAO / CESTA BASICA		R$ 0,00	R$ (46.392,92)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (61.534,12)	R$ (55.235,04)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (106.275,25)	R$ (255.271,63)
(-) ASSIST. JURIDICA/CONTABIL		R$ (201.093,00)	R$ (250.666,48)
(-) ALUGUEIS		R$ (61.340,52)	R$ (67.599,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (50.940,00)	R$ (54.792,00)
(-) FRETES		R$ (7.834,98)	R$ (864,28)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (3.261.975,71)	R$ (2.670.579,90)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (205.447,53)	R$ (213.773,95)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R$ (119.005,23)	R$ (111.315,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (12.543,11)	R$ (16.053,88)
(-) CONDUCAO / ESTACIONAMENTO / PEDAGIO		R$ (26.149,23)	R$ (23.260,86)
CONTRIBUICOES FILANTROPICAS		R$ (3.600,00)	R$ 0,00
(-) ANUNCIOS/PUBLICIDADE		R$ (900,00)	R$ (514,50)
(-) COPIAS/XEROX		R$ (7,00)	R$ (72,95)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.791,12)	R$ (1.984,52)
(-) IMPRESSOS MATERIAL ESCRIT		R$ (9.563,92)	R$ (14.678,01)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R$ (11.793,94)	R$ (11.176,75)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ (25.924,48)	R$ (31.732,98)
(-) ASSIST MEDICA/MEDICAMENTOS		R$ (9.070,64)	R$ (15.167,42)
(-) CREA/SECONCI/AGE/SINDUSCON		R$ (10.158,82)	R$ (8.492,61)
(-) FORMACAO DE PESSOAL		R$ (1.205,00)	R$ (15.694,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (14.804,10)	R$ (12.545,90)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (108.108,26)	R$ (134.111,94)
(-) CONSERVACAO BENS/INSTALACOES		R$ (111.154,83)	R$ (41.273,84)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R$ (11.008,30)	R$ (9.691,49)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (13.759,20)	R$ (9.562,46)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (3.704,00)	R$ (6.777,60)
(-) CONDOMINIO		R$ (9.939,66)	R$ (10.260,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERNOITES/HOTEL		R$ (994,79)	R$ (860,00)
(-) UNIFORMES		R$ (11.233,91)	R$ (11.527,25)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R$ 0,00	R$ (2.455,05)
(-) EDITAIS P/CONCORRENCIA		R$ (1.080,00)	R$ (1.300,00)
(-) BRINDES / FLORES / FESTAS / DOACOES		R$ (113.607,80)	R$ (151.059,15)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R$ (11.097,35)	R$ (6.093,28)
(-) SINDICATO		R$ (4.400,00)	R$ (3.600,00)
(-) DESPESA DE DISSOLUÇÃO		R$ 0,00	R$ (64.210,30)
(-) IPTU		R$ (3.815,56)	R$ (3.994,12)
(-) MULTAS S/RECOLH TRIBUTOS		R$ (1.084,78)	R$ (53.595,22)
(-) ISSQN		R$ (6.203,52)	R$ (226,55)
(-) AUTO DE INFRACAO DIVERSOS		R$ (131,88)	R$ (667,14)
INDENIZACAO A TERCEIROS		R$ (87.566,79)	R$ 0,00
CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS		R$ (151.277,69)	R$ 0,00
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (229.862,33)	R$ (343.924,73)
(-) JUROS DE MORA		R$ (530,52)	R$ (2.584,33)
(-) IOC/IOF		R$ (252,90)	R$ (558,76)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.867.597,88	R$ 1.416.202,94
REND APLICACAO FINANC		R$ 1.774.933,78	R$ 1.325.214,08
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R$ 92.664,10	R$ 90.988,86
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO		R$ 26.515.592,99	R$ 1.919.583,76

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52600555472	28.526.652/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04217087000104	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:04217087000104	500054200562590480941428	14/02/2025 a 14/02/2026	Sim
Contador	47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100	662456051187289570 3	25/03/2025 a 24/03/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.1
0.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 16:37:40

F5.35.54.FC.9F.CB.DA.F8
50.F6.1D.F5.C5.61.99.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.526.652/0001-83
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE
19.674.012,75 / 1.427.135,91
LC = 13,79

2 - LIQUIDEZ GERAL

(ATIVO CIRCULANTE+ REAL.LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
(19.674.012,75 + 186.748,98) / (1.427.135,91 + 662.812,55)
19.860.761,73 / 2.089.948,46
LG = 9,50

3 - SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
39.531.763,84 / (1.427.135,91 + 662.812,55)
SG = 18,92

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RES. EXERC. FUTURO
(1.427.135,91 + 662.812,55) / (37.441.815,38 + 0,00)
GEG = 0,06

CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA:81108915787

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA:81108915787
Dados: 2025.06.18 17:34:19 -03'00'

JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100
Dados: 2025.06.18 11:28:20 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS TAVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 13.407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **407395/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI

Fantasia: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Capital Social: R$ 5.093.700,00 CNPJ: 28.526.652/0001-83

Registro: 28227/RF Registro no Crea-GO: 22/05/2019

ENDEREÇO

Rua C 238 Sala 6 QD: 541 LT: 10/12 N.º: 281

CEP: 74290150 Bairro: Jardim America

Cidade: Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCAO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRACAO DE OBRAS CIVIS;PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS PORINCORPORACAO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE;TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; ELABORACAO DE PROJETOS; LOCACAOGERENCIADA DE VEICULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 22/05/2019 RNP: 1005186936

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

HUGO MENDONCA CARRIJO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 31/05/2019 RNP: 1000102530

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73 e DO CONFEA.

PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/06/2019 RNP: 1013589343

ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

FELIPE CUNHA DE MELLO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 19/11/2021 RNP: 1020074167

ART.7 DA LEI N° 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO ART. 5° DA RESOLUÇÃO N° 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7° DA RESOLUÇÃO N° 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E AS DOS ART. 28 E 29 DO DECRETO N° 23.569 e DE 1933;

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 09:59:14.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **222e4d9a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **604002/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FELIPE CUNHA DE MELLO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1020074167 CPF: ***.284.65*-**
Número da Carteira: 1020074167D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 22/04/2021 Data de Registro no Crea-GO: 22/04/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 22/04/2021 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA LEI N° 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO ART. 5° DA RESOLUÇÃO N° 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7° DA RESOLUÇÃO N° 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E AS DOS ART. 28 E 29 DO DECRETO N° 23.569, DE 1933;

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 10:10:43.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **4d389adc**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549942/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HUGO MENDONCA CARRIJO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1000102530 CPF: ***.694.61*-**
Número da Carteira: 12112/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 17/02/2004 Data de Registro no Crea-GO: 17/02/2004

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 17/02/2004 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 10:07:32.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **414e1edc**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418916/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1013589343 CPF: ***.452.64*-**
Número da Carteira: 1013589343D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 05/09/2014 Data de Registro no Crea-GO: 05/09/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 05/09/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 10:18:24.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **6a07111a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **155952/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1005186936 CPF: ***.089.15*-**
Número da Carteira: 5792/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 31/07/1989 Data de Registro no Crea-GO: 19/06/1991

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 31/07/1989 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 09:55:58.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **15ed2faf**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000779

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130234980**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/12/2013** .. Baixada em: **31/03/2015**
Forma de registro: **Substituição** à **1020130065287**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico de Almeida Número: 20.....
Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160
Cidade: Goiânia..... UF: GO
Complemento: .....
E-Mail: .....
Fone: (62....)32654000....
Contrato: 062/2013 - AD - GEJUR
Celebrado em: 05/04/2013 Valor R$: 16.624.138,22..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-154 e GO-230..... Número: XXXX...
Bairro: Zona Rural.....
CEP: 00000-000.....
Cidade: Diversas..... UF: GO
Complemento: .....
Data de Inicio: 10/04/2013 Previsão término: 09/04/2014
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**
CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: .....
Fone: (62....) 32654000..

CREA-GO

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 25,30 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,20 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 20,40 QUILOMETROS;

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 09, composto pelas Rodovias GO-154 (Entr. GO-07/Itaguari/Itaguaru/Inhumas) e GO-230 (Entr.BR-153/Inhumas), conforme contrato nº. 062/2013 - AD - GEJUR - Prazo: 12 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/04/2013 até 05/09/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020140000008, PROCESSO Nº 221932/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21771 a 21776, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000779
Data: 06/04/2015 Hora: 08:43:00
Código de Controle: MZJXBGO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO 022/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001675/15** de 13/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**, CREA nº 6049/D-GO, RNP nº 1002564980, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1002564980, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 062/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 10/04/2013 até 05/09/2014, dentro das normas contratuais, os serviços de restauração de rodovias estaduais integrantes do lote 09 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-154 ENTR.GO-070 / TAQUARAL / ITAGUARI**; **GO-154 ITAGUARI / URUANA** e **GO-230 ENTR. BR 153 / URUANA**, com a extensão de **77,90 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R$ 16.624.138,27** (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), com aditivo de **R$ 1.494.002,72** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, dois reais e setenta e dois centavos), e aditivo de reajuste de **R$ 1.046.116,39** (um milhão, quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **JANER DE FREITAS FIGUEIREDO**, CREA nº 2945/D-GO.

GO-154, trecho GO-070 / ITAGUARI			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		
40300	Desmatamento, Limp. e expurgo de jazidas	m²	712,920
40305	Acabamento e recomp.de jazida	m²	712,920
40316	Escav. e carga de material	m³	427,750
40320	Transporte de material de jazida	m³km	17.110,070
40375	Estabilização solo cimento 3%	m³	329,040
40380	Imprimação	m²	218.403,470
40390	TSD	m²	218.403,470
40395	Micro revestimento - 8mm	m²	193.525,000
40416	Remoção de base	m³	365,600
40425	Transporte de pavimentação removida	m³km	32.561,500

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. _____ LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906331.
Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

40430	Transporte local de material betuminoso	tkm	6.802,890
40435	Transporte local de brita	m³km	74.546,940
40445	Transporte comercial de cimento	tkm	6.148,670
40451	Transporte local de cimento	tkm	142,150
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	652.709,780
40474	Fresagem descontínua 4 cm	m²	137.205,000
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	14.457,600
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	588,330
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	270,940
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	1.121,310
40480	CM-30	t	262,040
0006	**Drenagem**		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso(d=0,20)	m	100,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	3.227,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	6.900,500
41255	Saída e descida d´água lisa	m	656,500
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro:**		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	**Conservação Rotineira:**		
42420	Capina manual	m²	3.592,600
42415	Roçada mecanizada	ha	15,180
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	16.698,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	13.662,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	151,800
42480	Caiação	m²	15.180,000

GO-154, trecho URUANA / ITAGUARU			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. _____ LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906332.
Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

40380	Imprimação	m²	189.058,620
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	506.211,800
40425	Remoção de base	m³	8,260
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	45,410
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	12.526,600
40445	Transporte local de brita	m³km	261.593,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	15.186,360
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	1.636.946,400
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	33.938,910
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	509,980
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	708,690
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	1.446,710
40480	CM-30	t	226,870
40395	TSD	m²	189.533,500
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	8,260
40440	Transporte local de massa	tkm	308,770
40500	Emulsão RL-1C	t	1,160
0006	**Drenagem**		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso(d=0,20)	m	4.000,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	8,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	1.963,500
41250	Meio fio sem sarjeta	m	5.639,700
41255	Saída e descida d´água lisa	m	257,900
0048	**Mobilização e Instalação do canteiro**		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	**Conservação rotineira**		
42420	Capina manual	m²	4.572,000
42415	Roçada mecanizada	ha	19,320
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	21.252,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	17.388,000

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. _____ LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906333.
Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

42445	Desobstrução de bueiros	m³	182,000
42480	Caiação	m²	19320,000

GO-230, trecho entr. BR-153 / URUANA			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		
40300	Desmatamento, Limp. e expurgo de jazidas	m²	489,570
40305	Acabamento e recomp.de jazida	m²	489,570
40316	Escav. e carga de material	m³	293,740
40320	Transporte de material de jazida	m³km	5.874,850
40375	Estabilização solo cimento 3%	m³	225,950
40380	Imprimação	m²	162.651,570
40395	TSD	m²	163.827,570
40416	Micro revestimento – 8mm	m²	146.500,000
40425	Remoção de base	m³	251,060
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	14.739,510
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	6.809,450
40445	Transporte local de brita	m³km	103.807,010
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	7.445,400
40451	Transporte local de cimento	tkm	134,210
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	850.356,110
40474	Fresagem descontínua 4 cm	m²	59.580,000
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	18.439,920
40480	CM-30	t	185,530
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	431,760
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	205,100
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	822,400
0006	**Drenagem**		

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. _____ LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906334.
Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	2.883,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	3.806,600
41255	Saída e descida d´água lisa	m	172,500
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro:**		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	**Conservação rotineira**		
42420	Capina manual	m²	2.896,800
42415	Roçada mecanizada	ha	12,240
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	13.464,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	11.016,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	122,400
42480	Caiação	m²	12.240,000

GO-230, trecho URUANA / ITAGUARU – OAC – BDCC 3,0X3,0			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0158	**Drenagem e Obras de Arte Correntes (OAC):**		
45005	Escavação mat. De 1ª categ.	m³	30,000
45020	Escavação mecanizada	m³	1.366,530
45030	Lastro de pedra	m³	2.402,600
45050	Concreto regularização fck= 15 Mpa	m³	57,140
45140	Escoramento para bueiro	m³	324,420
45145	Forma	m²	504,300
45155	Ferragem CA-50 e/ou CA-60	kg	9.856,000
45160	Concreto fck = 20 Mpa	m³	178,050
40451	Transporte de material básico	tkm	20.117,250
40455	Transporte de agregados	m³km	121.779,170
45245	Limpezam²	m²	1.824,000
45260	Demolição de concreto armado	m³	98,000

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. _____ LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906335.
Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. _____ LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906336.
Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001415

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140013169**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/01/2014** .. Baixada em: **11/06/2015**
Forma de registro: **Substituição** à **00001683201123362410**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador José Luduvico de Almeida Número: s/n... Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)3265.4000...

Contrato: 033/2011 - PR-GEJUR Celebrado em: 19/09/2011 Valor R$: 6.440.433,99...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-154 e GO-225 ..... Número: .....

Bairro: Zona Rual..... CEP: 000000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Diversas.....-GO

Data de Inicio: 19/09/2011 Previsão término: 19/09/2012 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265.4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 19,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 16,30 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos serviços de restauração da rodovia GO-154 Itaguari/Itaguaru e da rodovia GO-225 Corumbá de Goiás/Pirenópolis. Lote 7 - Consistindo na reciclagem de base, reparos localizados superciais e profundos, tratamento superficial duplo, micro revestimento com emulsão polimerizada, aplicação de PMF, sinalização, dispositivos de drenagem.Contrato nº. 033/2011 - PR-GEJUR - Prazo: 6 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/09/2011 até 09/04/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26607 a 26610, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001415
Data: 12/06/2015 Hora: 16:32:00
Código de Controle: TLCFDCQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 59856/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

59856/15

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 026.607

ATESTADO 026/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001975/15** de 26/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Civis **PAULO SADDI NETO**, CREA nº 17070/D-GO, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO e **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, executou, para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 033/2011-AD-GEJUR**, dentro das normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais, do **Programa de Reconstrução de Rodovias Estaduais Grupo I – Lote 07**, com a extensão de **35,3 km**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R$ 6.440.433,99** (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R$ 54.373,98** (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), e que a empresa faturou, até a 11ª medição final, correspondente ao período de 19/09/2011 a 09/04/2013, o valor, a preços iniciais, de **R$ 6.204.480,96** (seis milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), e a preços reajustados, de **R$ 37.806,61** (trinta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de **R$ 6.242.287,57** (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo aos serviços executados a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **JANER DE FREITAS FIGUEIREDO**, CREA nº 2945/D-GO.

GO-154, trecho ITAGUARI / ITAGUARU			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		
1	Reciclagem de base 20% de brita – 18 cm	m²	130.160,000
2	Imprimação	m²	130.400,000
3	TSD	m²	130.000,000
4	Micro revestimento - 8mm	m²	114.100,000
40480	CM-30	t	156,480
40495	Emulsão polimerizada	t	511,820

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 026.608

40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	668,300
0006	**Drenagem:**		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	5.242,200
41250	Meio fio sem sarjeta	m	6.791,350
41255	Saída e descida d´água lisa	m	866,350
0007	**Obras Complementares:**		
40815	Sinalização horizontal	m²	6.846,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	3.056,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m²	82,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	200,000
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro:**		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras 1%	%	1,000
0049	**Conservação Rotineira:**		
42420	Capina manual	m²	2.280,000
42415	Roçada mecanizada	ha	9,780
42425	Limpeza de meio fio e descida d`água	m	10.575,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	8.115,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	78,000
47026	Caiação	m²	9.320,000

GO-225, trecho CORUMBÁ DE GOIÁS / PIRENÓPOLIS			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		
1	Reparos localizados profundos	m²	1.468,760
2	Reparos localizados superficiais	m²	7.524,140
3	Imprimação	m²	22.675,550
4	Pintura de ligação	m²	22.675,550
5	PMF 3,5cm	m²	22.675,550
6	Reciclagem de base 3% cimento 18 cm	m²	22.675,550

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 026.609

7	Micro revestimento - 8mm	m²	285.000,000
40480	CM-30	t	38,000
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	175,110
40495	Emulsão polimerizada	t	399,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	612,110
0006	**Drenagem:**		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d= 0,20m)	m	1.815,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	1.750,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	1.951,000
41255	Saída e descida d´água lisa	m	105,300
0007	**Obras Complementares:**		
40815	Sinalização horizontal	m²	7.980,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	3.563,000
40850	Sinalização vertical semi-refletiva	m²	95,000
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	600,000
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro:**		
42000	Mobilização de equipamentos	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	%	1,000
0049	**Conservação Rotineira:**		
42420	Capina manual	m²	2.432,000
42415	Roçada mecanizada	ha	11,400
42425	Limpeza de meio fio e descida d`água	m	11.880,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	10.090,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	98,000
42480	Caiação	m²	11.100,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 026.610

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150001421
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130097514**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/06/2013** .. Baixada em: **10/06/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **Dep. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

SAN. Qd.03 BL.A Ed. Nucleo dos Transportes | Número: XXX.... | Bairro: SAN..... | CEP: 70040-902

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Brasilia.....-DF

E-Mail: ..... | Fone: (61....)33154000....

Contrato: 0524/2013-00 | Celebrado em: 09/05/2013 | Valor R$: 17.138.969,13..

Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rod. BR-080/GO-Div.DF/GO-Div.GO/MT | Número: XXXXX..

Bairro: Zona Rural..... | CEP: 00000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: Diversas - GO.....-GO

Data de Inicio: 13/05/2013 | Previsão término: 04/05/2015 | Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Dep. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT** | CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: ..... | Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 94,20 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 94,20 QUILOMETROS;

Observações

Execução de Serviços Referenres ao Programa Crema 1ª Etapa na Rodovia BR-080/GO, Trechos Entr. BR-251(A) Div. DF/GO - Entr. GO-244(B) - Div. GO/MT (Luiz Alves)/ Sub-Trecho: Entr. BR-251(A) - Div. DF/GO - Entr. BR414/GO-230(B) Assunção de Goiás - Segmento: km 0,00 ao km 94,20 - Extensão: 92,20 km, nos Termos do Contrato nº. 0524/2013-00 - Prazo de Execução: 729 dias - Valor contratual a Preços Iniciais R$17.138.969,13.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/05/2013 até 02/05/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 27060 a 27061, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020150001421
Data: 15/06/2015 Hora: 13:17:00
Código de Controle: VVHEWKB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

DNIT

602 15/15

080

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 027.060

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 050 / 2015
CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da firma ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.631.473/0001-80, localizada na Rua C-238, nº 281, Jardim América, Goiânia – GO, que a mesma teve com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT inscrita no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, contrato para Execução dos Serviços referente ao CREMA 1ª Etapa na BR-080/GO, com as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – CNPJ 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA;

3 – CONTRATO: UT- 12 00524/2013;

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO CREMA 1ª ETAPA NA BR-080/GO.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: RODOVIA FEDERAL BR-251/GO, TRECHO: ENTR. BR-251(A)(DIV. DF/GO)-ENTR.GO-244(B)(DIV. GO/TO) (LUIZ ALVES); SUBTRECHO: ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO) – ENTR BR-414/GO-230(B); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 94,20; EXTENSÃO: 94,20 KM;

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
22037	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	470,400
7000144	RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO	M3	14.910,000
130826	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	35.313,810
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.416,619
10138	CBUQ (E=5CM)	T	18.761,968
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M3	10.345,276
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.448,608
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.448,608
5549	MICRO REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC	M2	499.520,000
5550	CBUQ(E=3CM)(PREÇO NOVO)	T	2.597,175
4835	CBUQ (E-4CM) PREÇO NOVO	T	1.582,070
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	156,167
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.432,267

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.432,267
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	156,168
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	384.669,868
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	298,200
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	99.400,000
5366	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC(PREÇO	M2	99.400,000
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	298,200
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	119,280
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	119,280
5369	MEIO FIO CONCRETO TIPO MFC 05 (PREÇO NOVO)	M	2.199,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	865,000
4833	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO) -	MES	10,100
4834	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO) -	MES	7,800
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,000
364348	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	20,545

7 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Eng.º Carlos Frederico Abrão Costa – CREA 5792/D-GO;
- Eng.º Hugo Mendonça Carrijo – CREA 12112/D-GO;
- Eng.º Pedro Henrique Maia da Silveira – CREA 16867/AP-GO.

8 – FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

- Engº Luiz Antônio Urani – DNIT 0365-4 (Durante a 1ª MP até 25ª MF);

8.2. SUPERVISOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

- Engº. Claudio Macedo Ferreira – CREA nº 8250/D-GO (Durante a 1ªMP até 11ªMP);
- Engº. Hernandes Souza Lopes – CREA nº 11794/D-GO (Durante a 12ªMP até 25ªMF).

8.3. CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA:

- Engº. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT (Durante a 1ª MP até 25ªMF).

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 027.061

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

082

- Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira – CREA 7.422/D-GO.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 13/05/2013 (1ª MP) a 02/05/2015 (25ª MF).

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 20.143.428,72 (vinte milhões, cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito mil e setenta e dois centavas), sendo R$ 18.509.925,53 (dezoito milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) a preços iniciais e R$ 1.633.503,19 (hum milhão seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia 10 (10) do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), Goiânia/Goiás.

Eng.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Engº Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005515

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA - Registro CREA-GO: 3220** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170138073**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/08/2017** .. Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **Substituição** à **1020170103729**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiâna de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: xxx..... Lote: xxx..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 334/2014 - AD - GEJUR | Celebrado em: 15/09/2014 | Valor R$: 41.230.620,90..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-173 - GO- 326/418..... | Número: xxx....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 00000-000.....
Quadra: xxx..... Lote: xxx..... | Complemento: ..... | Cidade: Diversas.....-GO
Data de Início: 01/10/2014 | Previsão término: 03/04/2018 | Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 77,10 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 18,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 43,40 QUILOMETROS;

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovida Reconstrução, Grupo III, Lote 04, nos Trechos: GO-173(Britânia/Entr. BR-070) com 77,10 km, GO-173(Entr. GO-326/Jaupaci/Entr. GO-060/Israelândia), com 18,40 km e GO-326/418(Entr.GO-324/Fazenda Nova/Entr. GO-060, com 43,40 km - Conforme contrato nº. 334/2014 AD-GEJUR, com prazo de execução de 24 meses. Substituição a ART1020140192023, para alteração conforme "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 126/2016-PR-Nejur", "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 068/2017-PR-NEJUR" e "Apostila nº. 033/2017-PR-NEJUR". "Conforme Termo de Acréscimo/Supressão de Serviços nº. 171/17-PR-NEJUR"

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.

Certidão de Acervo Operacional n° 1020240005515
Data: 06/12/2024 Hora: 14:48:00
Código de Controle: LZOAMYX

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001639
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170138073**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/08/2017** .. Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **Substituição** à **1020170103729**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiâna de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74623-160

Quadra: xxx..... Lote: xxx..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....

Contrato: 334/2014 - AD - GEJUR | Celebrado em: 15/09/2014 | Valor R$: 41.230.620,90..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-173 - GO- 326/418..... | Número: xxx....

Bairro: Zona Rural..... | CEP: 00000-000.....

Quadra: xxx..... Lote: xxx..... | Complemento: ..... | Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 01/10/2014 | Previsão término: 03/04/2018 | Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 77,10 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 18,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 43,40 QUILOMETROS;

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovida Reconstrução, Grupo III, Lote 04, nos Trechos: GO-173(Britânia/Entr. BR-070) com 77,10 km, GO-173(Entr. GO-326/Jaupaci/Entr. GO-060/Israelândia), com 18,40 km e GO-326/418(Entr.GO-324/Fazenda Nova/Entr. GO-060, com 43,40 km - Conforme contrato nº. 334/2014 AD-GEJUR, com prazo de execução de 24 meses. Substituição a ART1020140192023, para alteração conforme "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 126/2016-PR-Nejur", "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 068/2017-PR-NEJUR" e "Apostila nº. 033/2017-PR-NEJUR". "Conforme Termo de Acréscimo/Supressão de Serviços nº. 171/17-PR-NEJUR"

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2014 até 30/11/2017.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014995 a 23014999, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230001639
Data: 01/06/2023 Hora: 11:44:00
Código de Controle: OQLEGUT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 23014995
CAT nº: 102023000163 9 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 17/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 31 de maio de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202000036008405 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA LTDA , requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ (MF) sob o N.º 26.631.473/0001-80 executou para esta Agência, serviços de LOTE 4- GRU III- GO.173 - Britânia / Entr. BR.070 - Reconstrução - Programa Rodovida (Grupo III). Teve como responsável técnico pela obra em nível de Direção e Execução Engº Civil Carlos Frederico Abrão Costa CREA Nº 5792/D-GO - RNP Nº 1005186936 e Engº Civil Hugo Mendonça Carrijo CREA Nº 12112/D-GO - RNP Nº1000102530.

Contrato : 334/2014-AD-GEJUR-L4

Rodovia : GO-173;

Trecho : Britânia / Entr. BR-070;

Extensão : 77,100 km

Período de Execução : 01/10/2014 a 30/11/2017

Medição : 1 a 9

Valor Executado : R$ 25.537.977,81

Autenticidade nº: 23014996
CAT nº: 102023000639 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 1 - GO-173 , trecho Britânia / Entr. BR-70

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	2.002,710
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	2.002,710
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	1.201,620
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	24.032,480
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	961,300
40380	Imprimação	m2	516.860,490
40385	Pintura de ligação	m2	18.766,280
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.174,920
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	8.559,750
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	35.478,920
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	41.066,610
40445	Transporte local de agregados	m3km	203.493,560
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	104.250,450
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	1.585.680,890
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	3.325.564,580
40465	Fresagem descontinua à frio	m3	537,030
40609	Tratamento superficial duplo	m2	495.651,800

40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	262.089,600
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação	m2	758.249,400
40614	Pré-misturado a fro - PMF	m3	926,330
40300A	Limpeza / Varredura	m2	2.928,010
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	89.181,750
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.313,470
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	127,830
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	9,380
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	1.428,470
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3.468,650
40000	Fornecimento de EAI	t	593,820

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	1.993,980
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	15.698,650
41386	Entrada d´água EDA-02 (AC/BC)	un	386,000
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.259,700

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.200,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

Autenticidade nº: 23014997
CAT nº: 102023000639 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

42000	Administração local da obra - 3%	un	1,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Os serviços objeto do contrato nº 334/2014-AD-GEJUR-L4, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 3189/2020/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 000014368105) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 505/2023/GOINFRA/OR-GEORO-COT-06133 (documento SEI n. 47653649).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA
GERENTE OR-GEORO-COT
Engº Civil - CREA - GO - 13587/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Autenticidade nº: 23014998
CAT nº: 102023000639 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 31/05/2023, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, **Diretor**, em 01/06/2023, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48265244** e o código CRC **1E4D7793**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência:
Processo nº 202000036008405

SEI 48265244

Autenticidade nº: 23014999
CAT nº: 102023000163 9 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001002

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130235027**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/12/2013** .. Baixada em: **24/04/2015**
Forma de registro: **Substituição** à **1020130065296**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Cidade: Goiânia..... UF: GO Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 061/2013 - AD - GEJUR Celebrado em: 05/04/2013 Valor R$: 20.821.022,60..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-147 - 217 - 319 e 103..... Número: XXXX...

Bairro: Zona Rural..... CEP: 00000-000.....

Cidade: Diversas..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 10/04/2013 Previsão término: 09/04/2014 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

CREA-GO

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 10,80 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 10,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 33,20 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,40 QUILOMETROS;

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 19, composto pelas Rodovias GO-147 (Piracanjuba/Entr. GO-020) e GO-217 (Piracanjuba/Entr.GO-319), GO-319 (Aparecida de Goiânia/Nova Fatima) e GO-403 (Senador Canedo/Caldazinha conforme contrato nº. 061/2013 - AD - GEJUR - Prazo: 12 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/04/2013 até 20/09/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020140000002, PROCESSO Nº 222110/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23289 a 23295, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001002
Data: 28/04/2015 Hora: 13:36:00
Código de Controle: USGGYBY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO 016/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001344/15** de 03/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA JUNIOR**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**, CREA nº 6049/D-GO, RNP nº 1002564980, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 061/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 10/04/2013 até 20/09/2014, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 19 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-147**, trecho **PIRACANJUBA / ENTR. GO-020**, **GO-217**, trecho **PIRACANJUBA / ENTR. GO-139**, **GO-319**, trecho **APARECIDA DE GOIÂNIA / NOVA FÁTIMA** e **GO-403**, trecho **SENADOR CANEDO / CALDAZINHA**, com a extensão de **80,80 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R$ 20.821.022,60** (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil, vinte e dois reais e sessenta centavos), com aditivo de **R$ 3.461.455,51** (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com aditivos de reajuste de R$ 1.061.585,00 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e que a empresa faturou até a 14ª medição final, referente ao período de 10/04/2013 a 20/09/2014, o valor de **R$ 23.153.108,37** (vinte e três milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **CARLOS RODRIGUES RIBEIRO**, CREA nº 665/D-GO.

GO-147, trecho ENTR. GO-020 / PIRACANJUBA			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	5.967,790
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	4.737,790
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	300,000
40316	Escavação e carga de material	m³	2.842,670
40320	Transporte de material de jazida	m³km	71.066,970

40375	Estabilização solo cimento 3%	m³	2.186,680
40380	Imprimação	m²	194.069,920
40385	Pintura de ligação	m²	326.929,920
40390	TSS	m²	300,000
40405	CBUQ	m³	13.114,040
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	76,800
40425	Remoção de base	m³	3.399,920
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	21.272,100
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	6.745,580
40440	Transporte local de massa	tkm	537.925,150
40445	Transporte local de brita	m³km	166.708,800
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	89.706,530
40451	Transporte local de cimento	tkm	2.007,370
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	3.177.381,370
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	29.412,000
40480	CM-30	t	232,890
40495	Emulsão RR-2C	t	0,450
40530	CAP 50/70	t	1.888,420
40510	Emulsão RR-1C	t	163,460
40500	Emulsão RL-1C	t	41,400
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	396,800
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	1.888,420
0006	**Drenagem:**		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20)	m	800,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	2,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	10.249,450
41250	Meio fio sem sarjeta	m	13.035,690
41255	Saída e descida d´água lisa	m	432,000
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro:**		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	4.648,000
42415	Roçada mecanizada	ha	19,920
42425	Limpeza de meio fio e descida d`água	m	21.912,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	17.928,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	199,200
42480	Caiação	m²	19.920,000

GO-217, trecho PIRACANJUBA / ENTR. GO-139			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	6.232,560
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	6.232,500
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	375,000
40316	Escavação e carga de material	m³	3.739,540
40320	Transporte de material de jazida	m³km	93.488,470
40375	Estabilização solo cimento 3%	m³	2.876,570
40380	Imprimação	m²	91.255,990
40385	Pintura de ligação	m²	297.787,800
40390	TSS	m²	375,000
40405	CBUQ	m³	11.247,640
40425	Remoção de Base	m³	3.384,200
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	32.386,220
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	3.625,840
40440	Transporte local de massa	tkm	377.920,640
40445	Transporte local de brita	m³km	62.168,400
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	84.865,700
40451	Transporte local de cimento	tkm	2.174,690
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	2.361.310,840
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	13.312,800

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 023.292

40480	CM-30	t	124,190
40495	Emulsão RR-2C	t	,560
40530	Emulsão CAP 50/70	t	1.619,660
40500	Emulsão RR-1C	t	148,890
40469	Fresagem descontínua 4cm	m²	47.222,440
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	273,650
40536	Transporte comercial de mat.betuminoso a quente - Q	t	1.619,660
0006	**Drenagem:**		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	4.007,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	5.489,100
41255	Saída e descida d`água lisa	m	334,000
0049	**Conservação Rotineira:**		
42420	Capina manual	m²	3.696,000
42415	Roçada mecanizada	ha	15,840
42425	Limpeza de meio fio e descida d`água	m	17.424,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	14.256,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	158,400
42480	Caiação	m²	15.840,000

GO-319, trecho NOVA FÁTIMA / APARECIDA DE GOIÂNIA			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		
40380	Imprimação	m²	28.624,000
40395	TSD	m²	21.500,000
40425	Remoção de base	m³	356,200
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	1.959,100
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	554,380
40440	Transporte local de massa	tkm	15.672,800
40445	Transporte local de brita	m³km	34.830,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	1.803,390

40455	Transporte comercial de agregados	m³km	38.525,280
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	3.870,000
40480	CM-30	t	34,350
40495	Emulsão RR-2C	t	58,050
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	233,770
40500	Emulsão RL-1C	t	49,870
40535	Transporte comercial de mat. Betuminoso à frio - F	t	271,200
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	356,200
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	166.980,000
0006	**Drenagem:**		
41250	Meio fio sem sarjeta	m	969,340
41255	Saída e descida d`água lisa	m	103,220
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro:**		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	**Conservação Rotineira:**		
42420	Capina manual	m²	1.512,000
42415	Roçada mecanizada	ha	6,480
42425	Limpeza de meio fio e descida d`água	m	7.128,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	5.832,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	64,800
42480	Caiação	m²	6.480,000

GO-403, trecho SENADOR CANEDO / CALDAZINHA			
Item	**Serviço**	**Unid.**	**Quantidade**
0003	**Pavimentação:**		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	2.085,180
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	2.085,180
40316	Escavação e carga de material	m³	1.251,100
40320	Transporte de material de jazida	m³km	50.044,170

40375	Estabilização solo cimento 3%	m³	962,390
40380	Imprimação	m²	28.469,160
40395	TSD	m²	20.826,600
40425	Remoção de base	m³	1.451,450
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	9.052,280
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	388,250
40440	Transporte local de massa	tkm	70.836,580
40445	Transporte local de brita	m³km	8.196,950
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	7.173,070
40451	Transporte local de cimento	tkm	311,180
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	122.821,880
40480	CM-30	t	34,160
40495	Emulsão RR-2C	t	56,240
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	217,500
40500	Emulsão RL-1C	t	109,950
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	417,850
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	785,330
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	155.360,000
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	2.786,400
0006	**Drenagem:**		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	193,550
41250	Meio fio sem sarjeta	m	239,170
41255	Saída e descida d`água lisa	m	12,750
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro:**		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	**Conservação Rotineira:**		
42420	Capina manual	m²	1.456,000
42415	Roçada mecanizada	ha	6,240
42425	Limpeza de meio fio e descida d`água	m	6.864,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	5.616,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

42445	Desobstrução de bueiros	m³	62,400
42480	Caiação	m²	6.240,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (28.526.652/0001-83)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ: **28.526.652/0001-83**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511, JD GOIAS, CEP: 74810100, GOIANIA - GO,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 08/09/2026	Até 25/09/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 5.093.700,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

D8E59A067DC2065B44FA39E9AF4404A6-9E5FB68DE4C0788827459E592917C5FB

EMITIDO DIA 10/09/2025 07:56:54

Goiânia, 10 de Setembro de 2025

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
(28.526.652/0001-83)

Representantes Legais		
Administrador	CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA	
Socio	CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	09/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	29/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	08/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	11/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	13/12/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	25/09/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
0810006	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0990403	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7711000	Locação de automóveis sem condutor
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4399101	Administração de obras
4313400	Obras de terraplenagem
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
7112000	Serviços de engenharia
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4120400	Construção de edifícios

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

D8E59A067DC2065B44FA39E9AF4404A6-9E5FB68DE4C0788827459E592917C5FB

EMITIDO DIA 10/09/2025 07:56:54

Goiânia, 10 de Setembro de 2025

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 091/2025 - GOINFRA

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.526.652/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Frederico Abrão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1163060 SSP GO e do CPF nº 811.089.157-87, vêm, à presença de Vossas Senhorias, em atendimento ao item 6.22 do Edital, declaro que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 091/2025-GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia-GO, 17 de setembro de 2025.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.526.652/0001-83 NIRE 52600555472

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, nascido em 15.06.65, portador do RG 1.163.060, SSP-GO, e do CPF nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Qd. 14B, Lt. 16, Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74885-626, titular da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DA PARCELA CINCIDA PARA A BTB PARTICIPAÇÕES

O Titular aprovou em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** (a "**Cindenda**"), que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902, para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelo Titular e os sócios da **Cindida**.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na Data Base, a R$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido, o qual é vertido ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em aumento do capital social da Cindenda no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), **aumento este aprovado e autorizado pelo Titular sem restrições**.

Após as aprovações supra, o capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** passa a ser de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão, encontram-se inseridas nos registros contábeis da EIRELI, em lançamento que coincide com a data desta alteração contratual.

2. RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais regras e deliberações que se encontram registradas nas cláusulas do documento de constituição e posteriores alterações e que não foram modificados por força da presente alteração do ato constitutivo.

Tendo em vista as alterações previstas no 1ª alteração do Ato de Constituição da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e das modificações ora realizadas, consolida-se o Ato de Constituição com a seguinte redação:

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.526.652/0001-83 NIRE: 52600555472

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por sede à sua sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 SI 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto a CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é de **R$ 5.093.700,00** (cinco milhões e noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA.**

V. DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA,** o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2019.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Titular Administrador

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799925
Protocolo: 19/579992-5
Empresa:52 6 0055547 2
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] LOBO VELOSO ROSSI 068722

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

012

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22 Qd. 14B Lt. 16 – Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626, **e**

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado Rua Pacoti Quadra AL 6 Lote 01 Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO CEP 74883-095, únicos sócios da empresa:

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, Inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200818697 em 09.05.90, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor da seguinte sociedade limitada a serem aditivadas com a parcela cindida.

Portanto, resolvem, neste ato, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei, 6.404/76, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da empresa Ética Construtora Ltda. com versão patrimonial parcial para a **BTB Construções e Participações EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 a ser aditivada em decorrência desta operação:

I – JUSTIFICAÇÃO

1.1. A administração da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., após analisar devidamente os objetivos da sociedade bem como a possibilidade de investimento no capital de outra empresa não vislumbrou a utilização deste no objeto principal, concluiu ser de interesse de todos os sócios que a participação no capital da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. seja transferida mediante cisão de seu patrimônio, em favor de uma de uma empresa individual já existente com sua versão, de modo que a mesma, através das operações relacionadas com obras públicas, possibilite a geração de recursos, em empresa especializada constituída para esse fim, nas condições estabelecidas no presente protocolo.

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

1.2. A reorganização se deve especialmente a decisões administrativas estratégicas. Assim, serão realocados recursos disponibilizados a obras de engenharia cujos contratantes sejam pessoas jurídicas de direito público.

1.3. Ademais, a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas sinergias entre suas atividades.

II- DA AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO

2.1. Efetuado o levantamento do balanço especial da sociedade a ser cindida, tendo sido realizado laudo de avaliação e adotando-se a avaliação das contas do balanço referido, verificou-se que a situação patrimonial nesta data é a constante do Anexo I deste instrumento.

2.2. A avaliação do patrimônio líquido da cindida tem como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).

2.3. A avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem cindidas e vertidas para **BTB Construções e Participações EIRELI** foi realizada com base no valor contábil, para efetivação dos lançamentos contábeis da cindida ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. pela empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902 , na data-base estabelecida no item 2.1 deste Protocolo e Justificação, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para BTB Construções e Participações EIRELI é aquela descrita no laudo de avaliação constante do Anexo I, a valor contábil, do acervo líquido da Ética Construtora Ltda., levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

III- DO ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO A SEREM VERTIDOS

3.1. A empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. - cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementada, parte do acervo técnico composto dos seguintes atestados os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

014

Atestado	Local / Trecho	Contrato	Órgão
016/2015	GO-147 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-020; GO-217 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-139, trecho Aparecida de Goiânia-Nova Fátima; e GO-403 trecho Senador Canedo-Caldazinha	061/2013	AGETOP
050/2015	BR-080/GO trecho entroncamento BR-251 (A) (divisa DF/GO)-entroncamento GO-244 (B) (divisa GO/TO) (Luiz Alves); subtrecho: entroncamento BR-251-entroncamento BR-414	UT-524/2013	DNIT
022/2015	GO-154 entroncamento GO-070 Taquaral-Itaguari; GO-154 Itaguari-Uruana; e GO-230 entroncamento BR-153-Uruana	062/2013	AGETOP
026/2015	GO-154 trecho Itaguari-Itaguaru; GO-225 trecho Corumbá de Goiás/Pirenópolis	033/2011	AGETOP
005/2012	GO-437 trecho Anápolis-Gameleira-Silvânia-GO	085/2010	AGETOP
433/2012	BR-242/TO trecho divisa PA/TO (Xambioá), entroncamento TO-164, subtrecho entroncamento BR-235/TO-336 fim de pista (Guaraí), segmento km 338,78 a km 343,67	23 9/17	DNIT
311/2002	GO-230 trecho Itapuranga-Caiçara	223/93 PJ	DERGO
003/2012	Região 05 - Crixas-GO	004/2011	AGETOP
009/2012	Região 08 - Itapirapuã-GO	144/2006	AGETOP
049/2015	BR-251/GO trecho divisa MG/GO entroncamento GO-173(B)/530(B) (divisa GO/MT) Aruanã, subtrecho: entroncamento BR-080(B)-entroncamento GO-230(A)	UT- 12 00418/2009	DNIT
87/2010	Rodovia BR-153/TO trecho divisa PA/TO - divisa TO/GO subtrecho: entroncamento TO-255 (p/ Porto Nacional) entroncamento BR-242/TO (A)/TO-374/365 (Gurupi)	UT 23 - 00023/2007	DNIT
032/2012	Valparaíso-GO	016/2012	AGETOP
721/2008	Ceres-GO	046/2007	Prefeitura de Ceres
446/2008	Jardim Primavera, Goiânia-GO	016/2005	DERMU
1248/2006	Distrito Mínero-Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão-GO		Companhia de Distritos Industriais de Goiás
788/2005	Av. Perimetral Norte, nº 3.101, Vila João Vaz, Goiânia-GO		G & P BIO Reciclagem Ltda.
2034/93	Córrego Brejão trecho BR-070-Betânia		DERGO

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

015

ELETRIFICAÇÃO			
817/2011	Execução de construção civil para ampliação da SE Pires do Rio, para instalação do Setor de 138 Kv, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY transformação 138/69 Kv, 01 BAY de acoplamento e 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
818/2011	Execução dos serviços de montagem eletromecanica para ampliação da SE Pires do Rio e para instalação do setor de 138 KV, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY de transformação 138/69 KV, 01 BAY de acoplamento de 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
906/2013	Execução de obras civis de ampliação da SE Atlantico - 138/13.8 KV SE Carajas - 230/138/13,8 KV, 225 MVA SE Independencia 138/13,8 KV 6636 MVA.	AFS 92.12774-E	CELG
622/2010	Execução de serviços com equipes móveis de atendimento, necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG, em atividades continuas, nas unidades consumidoras e na manutenção de linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações em 34,5 KV, na area do departamento regional oeste DT-DPRO	AFS 92.06637-CA3	CELG
2072/2013	Execução Parcial dos serviços contínuos necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D, nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de redes de distribuição rural, urbana e subestações até 34,5 KVA, através de equipes móveis de atendimento EMA.	AFS 92.11930-E	CELG D
437/2009	Construção e montagem de 17,960 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 18 trafos de 10 KVA.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
439/2009	Construção e montagem de 14,090 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 57 trafos de 10 KVA	AFS 92.07339-CR408	CELG D
435/2009	Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas a desenergizadas convencionais e compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV, com turmas leves e pesadas.	AFS 92.05485-CA4	CELG D

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

436/2009	Construção, extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
752/2007	Contrataçãop de 9.961,55 unidades de serviços para execução dos serviços de construção extensão e melhoria de redes de distribuição de energia eletrica urbanas para etndimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-E	CELG D
430/2007	Execução dos serviços contínuosem redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas e desenergizadas convencionais compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV bem como montagens de extensões de rede de distribuição para atendimento de pedidos de ligaçãp e aumento de cargas de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05486-CA3	CELG
130/2006	Execução dos serviços de substituição de rede de distribuição urbana, trifásica, AT-15 KV convencional, por rede de distribuição trifásica AT 15KV compacta.	AFS 92.04840-E	CELG
502/2006	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV urbana e rural convencional e compacta na AT aerea NU multiplexadana BT.	AFS 92.05485-E E AFS 92.054485-C2	CELG
2340/2004	Execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	DPJU-758-0/04	CELG
381/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Xavantes, medição de Fronteira 138 KV.	AFS 92.07934	CELG
402/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Paranaíba, medição de Fronteira 69 KV.	AFS 92.08158	CELG

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

619/2010	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV na area do departamento regional Oeste.	AFS 92.06637-CA4	CELG
2073/2013	Execução pacial dos serviços de segurança do trabalho para o fornecimento de energia eletrica aos clientes da CELG D nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas e redes de distribuição rural urbana e subestações até 34,5 KVA através de equipes móveis de atendimento.	AFS 92.11930-E	CELG D
005/2007	Execução dos serviços de terraplenagem para implantação da subestação Piranhas 69/34,5/13,8KV.	AFS 92.07777	CELG
1020170000235	Serviços móveis de manutenção para o atendimento necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades continuas nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de distribuição urbana e rural.	AFS 92.14491-E	CELG
1020170000237	Serviços de obras civis e de montagem eletromecânica para ampliação da SE RIO Quente com a construção do setor de 69 KV, setor de 13,8 KV.	AFS 92.13918	CELG D
1020170002246	Serviços de obras civis para implantação SE Paraúna Compreendendo os setores de 69, 34,5 e 13,8KV	AFS 92.14899	CELG D
156/2008	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV.	AFS 92.06637-E	CELG
623/2010	Serviços contínuos para execução de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	AFS 92.05630-CA3	CELG
434/2009	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV.	AFS 92.05630-CA2	CELG
SANEAMENTO / DRENAGEM			

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

445/2004	Execução dos serviços de reforma do vertedouro da barragem do sistema de abastecimento de água do Distrito Agroindustrial de Anapolis DAIA	PROCESSO 123.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1537/2006	Execução dos serviços do sistema de abastecimento de água, implantação da capatação e adução de água bruta.	PROCESSO 162.08/2005-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1227/2005	Execução dos serviços de Barragem de Nível capatação e adutora de água bruta.	PROCESSO 130.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
833/2008	Execução das obras do sitema de abastecimento de água dos bairros Res. Lunabel, Jd. Paiva e Boa Vista I e II.	0777/2007	SANEAGO
472/2002	Execução dos serviços de rede de esgoto-ligação.	PROCESSO 074.05/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
018/2003	Execução de obras civis do sistema de esgoto sanitário	CONVÊNIOS 391/97; 330/99 E 277/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
1139/2003	Execução dos serviços de implantação de bueiro tubular duplo DN 1200 mm.	70-RJSAM E 11-RJSAM	FGR CONSTRUTORA S.A.
1591/2006	Execução dos serviços de carga transporte e descarga de lodo material gradeado e material sedimentado.	N/A	ART FRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO
389/2006	Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de efluentes primários e reforma do decantador.	PROCESSO 236.12/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
949/2005	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 934/03; 1008/04 E 07/05	SANEAGO
1058/2004	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 549/02 E 558/03	SANEAGO
235/1998	Implantação e execução do sistema de abastecimento de água.	41 A/96	SANEATINS
067/2004	Execução parcial das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário.	286/2013	SANEAGO
OBRAS CIVIS			

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

918/2004	Execução das obras civis de 162 unidades habitacional denominados João Braz I e II.	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
494/2004	Execução dos serviços das obras civis de um galpão industrial de 1.360 m2.	PROCESSO 133.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
388/2006	Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura, água, esgoto e pavimentação.	PROCESSO 266.09/2002-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
471/1995	Execução de 1 edificio residencial com area de 5.316,13 m2	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
318/1994	Execução da implantação aos acabamentos finais de uma obra comercial com 1.484,21 m2.	N/A	LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU E OUTRO
096/1994	Construção de 1 Quadra Trivalente com iluminação na escola estadual João Lobo Filho	016/93	EMOP
537/1992	Execução de reforma e ampliação aos acabamentos finais de uma agencia bancária.	N/A	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL - BBC
605/1995	Execução da implantação aos acabamentos finais da feira coberta com 7.150,00 m2.	009/91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA
626/1992	Execução de reforma do instituto Pestalozzi	197/92	EMOP
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	PCA - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	GeP BIO RECICLAGEM LTDA
CONTRATOS VIGENTES			
005/2018	Serviços de Manutenção da malha rodoviária Pavimentada/Não pavimentada, balsas e aerodromos do Estado de Goiás Programa Rodovida Fase II Lote 20	004/2016-PR-NEJUR	AGETOP

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

028/2015	Terraplenagem e pavimentação asfáltica e execução de obras de artes especiais da rodovia GO-306 - Mineiros - Chapadão do Céu	074/2014-AD-GEJUR	AGETOP

3.2. Faz parte do ativo intangível ora vertido para a BTB Construções e Participações EIRELI além dos atestados aqui descritos (alguns deles parciais) também atestados complementares a eles (ou finais) desde que se refiram ao mesmo contrato matriz, ainda que sejam emitidos e acervados após a data da presente cisão.

3.3. A empresa ÉTICA– cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementa, parte dos contratos em execução, os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Contrato nº	Objeto:	Contratante:
074/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO:ENTR. GO-341 (MINEIROS)/ ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE N°02.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 334/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é execução dos serviços de RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS – PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 004/2016-PR-NEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOÁS, PROGRAMA RODOVIA FASE II, LOTE 20.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

3.4. Todos os atestados provenientes dos contratos referidos no item 3.3. fazem parte do acervo técnico ora vertido à BTB Construções e Participações EIRELI por força da presente cisão.

IV- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

4.1. A cisão parcial a que neste ato se procede dá-se à razão de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da sociedade cindida, que será atribuído à BTB Construções e Participações EIRELI. O valor contábil dos bens e direitos vertidos, dentro dos preceitos dos artigos 183 e 184 da Lei 6404/76 é de R$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4.2. A sociedade ÉTICA CONSTRUTORA Ltda., por força da operação de cisão parcial, extingue as cotas do capital social original e cria novas cotas para o capital já reduzido, que passa a ter o valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real).

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

4.3. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** por força da operação os valores patrimoniais descritos no Anexo I.

4.4. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** as máquinas e os equipamentos constantes do Anexo II.

4.5. O capital social da **BTB Construções e Participações EIRELI** passa a ser de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em cota única no valor de 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais) cada uma, configurando a seguinte composição:

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	1	100%	5.093.700,00
TOTAL	1	100%	5.093.700,00

4.6. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na sociedade cindida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Cisão com Solidariedade. Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

5.2. Todas as ações judiciais já existentes, nas quais a Ética figure na qualidade de Autora ou Ré, pendentes de decisão ou execução, serão cedidas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a **BTB Construções e Participações EIRELI.**

5.3. Competirá à administração da empresa cindida realizar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial e da versão da parcela Cindida à **BTB Construções e Participações EIRELI** oriundos de tal implementação, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.404/76.

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

022

E por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e para um só efeito.

Goiânia, 23 de julho de 2019.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Testemunhas:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
pessoa(s) por mim devidamente identificada(o), e por ter(em)
aldó aposta(s) em minha presença.
02041906260834094620663
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Dou fé. Em Testemunho
Goiânia-GO, 24 de julho de 2019.
LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA
HONNERAT - ESCREVENTE

Lidianne Cristina Pedroso de Oliveira
Escrevente
AA 44 Monnerat

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799925
Protocolo: 19/579992-5
Empresa:52 6 0055547 2
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO FELOSO ROSSI
G 066725

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

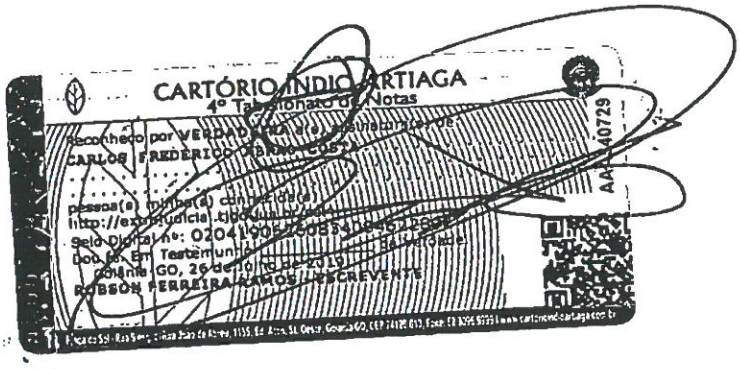

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA PARA FINS DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

.....

1 – INTERESSADAS

a) **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e

b) **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

2 – PERITOS: A empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ: 00.655.530/0001-78, é responsável pela presente avaliação. Sendo neste ato representada por seu sócio HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO.

3 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** tem por finalidade avaliar o **PATRIMÔNIO LIQUIDO** da sociedade cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e a definição das parcelas a serem vertidas para a sociedade cindenda **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 30de junho de 2019, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

4 – SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2019;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

5 – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

De posse do Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2019, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

6 – ELEMENTOS PATRIMONIAIS

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ!
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 0204190626092904933345
"http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"
AAA360927

Os elementos patrimoniais da empresa cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** são os seguintes:

	DESCRIÇÃO DA DA CONTA	ATUAL	PARCELA TRANSFERIDA PARA BTB	PARCELA MANTIDA NA ETICA CONSTRUTORA
1	ATIVO	32.863.822,61	16.309.936,21	16.553.886,40
11	CIRCULANTE	10.468.844,85	5.243.861,28	5.224.983,57
1101	DISPONÍVEL	609.380,10	1.236.390,61	586.999,49
110101	NUMERÁRIOS	1.363,18	681,59	681,59
110102	BANCO CONTA MOVIMENTO	21.105,39	1.224.912,24	10.193,15
110104	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	586.831,53	10.796,78	576.124,75
1102	CRÉDITOS	9.727.650,61	3.941.613,68	4.571.037,01
110201	FATURAS A RECEBER [1]	4.493.829,27	2.251.642,27	2.242.187,00
110202	SERVIÇOS EXEC. A FATURAR [1]	3.975.995,30	1.689.971,33	2.286.023,97
110204	IMPOSTOS A COMPENSAR [3]	41.205,94	0	41.205,94
110205	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.620,10	0,00	2.620,10
110207	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00
110208	ADIANTAMENTOS À CINDENDA	1.214.000,00	0,00	0,00
1104	DESPESAS ANTECIPADAS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
110401	DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00
110402	DEPÓSITOS EM JUÍZO / BLOQUEIOS JUDICIAIS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.394.977,76	11.066.074,93	11.328.902,83
1202	INVESTIMENTO	10.676.724,15	5.338.362,08	5.338.362,07
120201	AFAC EM OUTRAS EMPRESAS [4]	5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72
120202	PARTICIPAÇÃO INV. COOPERATIVA [5]	656.495,54	328.247,77	328.247,77
120204	PARTIC. CAPITAL OUTRAS EMPRESAS [6]	2.276.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00
120205	ÁGIO NA COMPRA DE QUOTAS [7]	2.259.393,17	1.129.696,59	1.129.696,58
1203	IMOBILIZADO TÉCNICO	11.598.253,61	5.113.306,98	5.930.540,76
120301	VALOR ORIGINAL CORRIGIDO [8]	16.674.361,94	5.651.761,15	11.022.600,79
120302	(-)ATIVOS BLOQUEADOS A TRANFERIR PARA CINDENDA	0,00	0,00	(2.554.005,87)
120303	(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(5.076.108,33)	(2.538.054,17)	(2.538.054,16)
1204	VALORES A RECEBER DE CINDIDA	0,00	2.554.005,87	0,00
120401	IMOBILIZADOS BLOQUADOS A RECEBER EM TRANSF. DA CINDIDA [9]	0,00	2.554.005,87	0,00
1205	ATIVO INTANGÍVEL	120.000,00	60.000,00	60.000,00
120501	ASSOCIAÇÃO SINDICOPE-GO	120.000,00	60.000,00	60.000,00
2	PASSIVO	32.863.822,61	16.309.936,21	16.553.886,40
21	PASSIVO CIRCULANTE	725.396,86	257.612,16	467.784,70
2101	FORNECEDORES	267.318,36	67.301,24	200.017,12
210101	FORNECEDORES DIVERSOS	265.802,68	66.543,40	199.259,28
210102	OUTRAS OBRIGAÇÕES [10]	1.515,68	757,84	757,84
2102	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	87.011,43	31.822,26	55.189,17
210201	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	56.253,83	20.391,86	35.861,97
210202	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	30.757,60	11.430,40	19.327,20
2103	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	27.968,49	15.837,87	12.130,62
210301	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.520,05	14.271,61	9.248,44
210302	TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	4.448,44	1.566,26	2.882,18
2104	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	59.263,14	24.298,27	34.964,87
210402	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A CP [11]	71.658,35	29.231,30	42.427,05
210403	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A CP	(12.395,21)	(4.933,03)	(7.462,18)
2106	PASSIVO DIFERIDO	283.835,44	118.352,52	165.482,92
210601	PROVISÃO DE TRIBUTOS DIFERIDOS [12]	283.835,44	118.352,52	165.482,92
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	174.035,83	70.128,69	103.906,34
2202	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	174.035,83	70.128,69	103.906,34
220202	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A LP [11]	210.842,55	84.547,94	126.334,61
220203	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A LP	(36.847,52)	(14.419,25)	(22.428,27)
23	PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.964.390,72	15.982.195,36	15.982.195,36
2301	CAPITAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
230101	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2302	RESERVAS	21.964.390,72	10.982.195,36	10.982.195,36
230201	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
230202	RESERVAS DE LUCROS	20.982.750,34	10.491.375,17	10.491.375,17
230203	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	981.640,38	490.820,19	490.820,19

O detalhamento das principais contas é descrito abaixo, conforme notas explicativas:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Agosto de 2019.
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 02041906260929094933346
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360928
Praça do Sol - Rua Sete c. Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atos, St. Oeste, Goiânia GO. CEP 74120-010, Fone: 62 3096-9696 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

(1) -As contas a receber foram divididas entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	NOTA	VALOR A RECEBER	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
109	102	369.881,90	184.940,95	184.940,95
	670	5.873,81	2.936,91	2.936,91
147	1903	388.540,44	194.270,22	194.270,22
	1910	3.994,52	1.997,26	1.997,26
149	1396	1.676,66	838,33	838,33
	1504	6.514,86	3.257,43	3.257,43
	1749	19.481,82	9.740,91	9.740,91
153	1988	346.136,18	346.136,18	0,00
154	1982	82.134,48	41.067,24	41.067,24
	1981	531.478,67	265.739,34	265.739,34
	1980	1.033.180,62	516.590,31	516.590,31
	1989	336.680,90	0,00	336.680,90
CME	1993	900,00	450,00	450,00
	1994	7.483,95	3.741,98	3.741,98
	1990	11.401,69	5.700,85	5.700,85
	1992	4.888,95	2.444,48	2.444,48
	1991	11.401,69	5.700,85	5.700,85
DERPI - DIVERSAS		662.229,69	331.114,85	331.114,85
FATURAS AGESPISA		191.865,39	95.932,70	95.932,70
GECON ENGENHARIA		244.333,05	122.166,53	122.166,53
CONSTRUTORA CAIAPÓ		233.750,00	116.875,00	116.875,00
TOTAL		**4.493.829,27**	**2.251.642,28**	**2.242.187,00**

(2) -O saldo de serviços executados a faturar foi dividido entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	PERÍODO	VALOR A FATURAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
152	06/2019	609.356,49	1.651,93	607.704,57
153	06/2019	342.947,29	341.473,65	1.473,65
154	06/2019	333.457,46	1.728,73	331.728,73
109	12/2010	369.881,90	184.940,95	184.940,95
AGESPISA (conf. Processo judicial)		2.320.352,16	1.160.176,08	1.160.176,08
TOTAL		**3.975.995,30**	**1.689.971,33**	**2.286.023,97**

(3) -O saldo de impostos a recuperar é composto por R$ 41.205,94 referente a IRRF sobre aplicações financeiras do 2° trimestre/2019. O saldo relativo ao IRRF sobre aplicações será deduzido na apuração de IRPJ por lucro presumido referente ao 2° trimestre/2019.

(4) -O saldo da conta de AFAC em outras empresas é composto pelos valores aportados acrescido dos resultados de equivalência patrimonial de cada participação. Desta forma, será vertido para a CINDENDA 50% do saldo contábil relativo a todas as participações societárias. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de AFAC em outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	SALDO CONTÁBIL DE AFAC	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SCP 36 NOVA ROSALÂNDIA	27.698.971/0001-03	529.448,08	264.724,04	264.724,04
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	3.219.517,65	1.609.758,83	1.609.758,83
SCP TERRENOS MINEIROS I	27.344.410/0001-06	46.301,84	23.150,92	23.150,92
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	25.909,11	12.954,56	12.954,56
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	409.736,26	204.868,13	204.868,13
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	22.115,30	11.057,65	11.057,65
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	1.231.331,20	615.665,60	615.665,60
TOTAL		5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72

(5) -Do capital pertencente à CINDIDA junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região (SICOOB ENGECRED) será vertido 50% para a CINDENDA por meio de transferência de quotas junto à instituição.

(6) -Do saldo de participação em capital de outras empresas, de forma similar ao tratamento dado aos saldos de AFAC, será vertido para a CINDENDA 50% do capital ora pertencente à CINDIDA. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de participações em capital de outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SPE - RESIDENCIAL VIVA AMAZÔNIA LTDA	13.510.614/0001-65	0,01%	500,00	250,00	250,00
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	49%	245.000,00	122.500,00	122.500,00
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	1%	1.000,00	500,00	500,00
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	25%	75.000,00	37.500,00	37.500,00
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	70%	210.000,00	105.000,00	105.000,00
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND.IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	3,64%	1.744.976,00	872.488,00	872.488,00
TOTAL			2.275.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00

(7) -O saldo relativo a ágio em compra de quotas é referente à compra de parte societária do Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Deste saldo, 50% será vertido para a CINDENDA.

(8) -O saldo de ativos fixos será vertido para a CINDENDA de forma desproporcional, conforme definido no pré-acordo de cisão assinado em 30/04/2019. Os valores relativos ao imóvel pertencente à CINDIDA localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 5.108.011,74) permanecerão na CINDIDA por questões jurídicas. O saldo de ativo fixo é também composto por máquinas, equipamentos e veículos divididos conforme especificado em pré-acordo de cisão, as máquinas, equipamentos e veículos transferidos para a CINDENDA são especificadas no ANEXO III do protocolo de cisão.

(9) -Consonante ao descrito na legenda **(8)**, transfere-se para a CINDENDA o direito de 50% dos valores relativos ao imóvel mantido na CINDIDA, localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 2.554.005,87), observando o disposto no pré-acordo de cisão assinado pelos interessados em 30/04/2019.

(10) -Refere-se ao cheque nº 23901 da conta corrente 10212-1 não compensado até a data do fechamento do balanço.

(11) -Os saldos de financiamento de ativos fixos a pagar foram divididos conforme divisão de máquinas, equipamentos e veículos (anexo III). Desta forma são detalhadas abaixo as obrigações vertidas para a CINDENDA e as mantidas na CINDIDA:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
AAA360930
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ!
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 02041906260929094933348
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
Banco CNH e Banco Bradesco	282.540,90	113.779,24	168.761,66
TOTAIS	**282.540,90**	**113.779,24**	**168.761,66**

(12) -Os impostos diferidos foram divididos de forma desproporcional baseado na divisão de contratos estabelecida no pré-acordo de cisão. A divisão do saldo de impostos diferidos é detalhada abaixo:

OBRA	VALOR DE IMPOSTOS DIFERIDOS	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
147	26.417,60	13.208,80	13.208,80
149	1.862,42	931,21	931,21
152	40.787,34	0,00	40.787,34
153	46.176,96	46.176,96	0,00
154	155.696,85	55.414,61	100.282,24
CME	5.241,88	2.620,94	2.620,94
S/ Aplicações financeiras	7.652,39	0,00	7.652,39
TOTAL	**283.835,44**	**118.352,52**	**165.482,92**

Deverá ser aproveitado para integralização do capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**o Capital Social vertido, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

7 – AVALIAÇÃO

Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**em R$ 31.964.390,72 (trintae um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, para a realização da Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R$ 15.982.195,36(Quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

Este é o resultado do trabalho dos peritos que abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
CNPJ: 00.655.530/0001-78

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
AAA360931
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ!
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº.0204190626092904933349
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA (1) assinatura(s) de:
HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO.
Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiânia-GO, 31 de Julho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
AAA19835

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 0204190626092909493335O
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360932

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO II- RELAÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	HORIMETRO	ANO	CHASSI/SERIE
CB-02	Caminhão Basculante 16 m³	VOLVO	VW 25 280	OMH-5152	2615.29120453	2014	9536582692ER434756
CB-04	Caminhão Basculante 16 m³	VOLVO	VW 25 280	OMO-1572	3456.9/ 11 1682	2014	9536582693ER434529
CP-01	CAMINHÃO PIPA	MERCEDES	MB 1518	KAX-0689	210724 9	1987	9BM345332H0752999
CVM03	CAVALO MECÂNICO	VOLVO	FH 460	OWU-7491	389.845	2012/2013	9BVAG70CXDE783142
VA-05	VEICULO DE APOIO	FORD	F 4000	PQV-8457	130934	2018	9BFLF47P2-B009536
VL 20	STRADA	FIAT	WORKING	OMI-5117	124977	2013/2014	9BD578141E2745848
CV-02	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA-250P	N TEM	2704	2011	08001783
CV01	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA-250P	N TEM	2919	2011	08001787
EH-02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CATERPILLAR	320D	N TEM	7882.3	2013	CAT0320DAAMF07309
MV-02	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12H	N TEM	18992.4	2002	CAT0012HPBVN00801
MV-04	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12K	N TEM	8638.3	2013	CAT0012KAJAA00732
MV-01	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	140K	N TEM	6336.8	2013	CAT0140KCJPA03183
PC-03	PÁ-CARREGADEIRA	CASE	W20E	N TEM	5000	2011	NAAE12600
RC-05	RETROESCAVADEIRA	CASE	580L	N TEM	517	2007	NBAH00857
RE-06	RETROESCAVADEIRA	CASE	580 N	N TEM	7545	2016	HRJN580NEFAH13101
RN-01	ROLO COMPACTADOR HYSTER	CATTRACTORVYN	RS18/3ROLOS	N TEM	1570	2013	35V713
BA-11	BASCULANTE 3 EIXOS (BOVENTE A CAÇAMBA)	FACHINNI	25M	OGV-7717	Não tem	2011/2012	94BB0843BCR017182
CTA-02	CARRETA F-3	FORTES	3 000 KG	OMZ-8927	Não tem	2012	9AMF30511CGGD08172
PRA01	PRANCHA 3 EIXOS	FACCHINI	JEIXOS	OGV-7747	Não tem	2011/2012	94BC13537BCVG20731
1057 CLP03	CORTADORA DE PISO	WEBER	SM-57	Não tem	Não tem	2011	Plaqueta 1057
2870	CORTADORA DE PISO (ANTIGA)	WEBER	SM-57	Não tem	Não tem	ANTIGA	Plaqueta 2870
1044	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	WACKER	WM80	Não tem	Não tem		Plaqueta 1044
CB05	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	VIPART	GX 100	Não tem	Não tem		548109
1939	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1939
1187	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1187
3337	PLACA VIBRATÓRIA CTP60	WEBER	CTP60	Não tem	Não tem		Plaqueta 3337
2783	ROPRADOR STHL BR420	STHL	BR220	Não tem	Não tem		plaqueta 2783
2492	ROÇADEIRA STHL FS230 COR LARANJA	STHL	FS230	Não tem	Não tem		Plaqueta 2492
1078	ROÇADEIRA LATERAL STHL FS290	STHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 1078
709	ROÇADEIRA LATERAL STHL FS290	STHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 709
MTVAP01	MOTOBOMBA	BRANCO 720E	6 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 2736
MTB05	MOTOBOMBA	BRANCO BAT 710	2 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 0515
MTB07	MOTOBOMBA	BRANCO BD700	4 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 1349
MTB09	MOTOBOMBA	BRANCO 700 BAT	4 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 2724
JB09	MOTOBOMBA	BRANCO 700 CF	3 POLEGADAS	Não tem	Não tem		Plaqueta 2700
TOC01	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	15 M³L LITROS	Não tem	Não tem		Não tem
TOC06	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	1000 LITROS	Não tem	Não tem		TOC06
BDM01	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 LPM LUVAQI - PEQUENA	LUVAQI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDM06	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 LPM LUVAQI - PEQUENA	LUVAQI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDM09	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 LPM LUVAQI - PEQUENA	LUVAQI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA01	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1238
BDA10	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1237
BDA12	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL IMPORTADO TOKHEIM	TOKHEIM	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		771
TQE04	TANQUE DE EMULSÃO - ESTACIONAMENTO	JBS	15 M³L LITROS	Não tem	Não tem		TQE04

24/07/19

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799925
Protocolo: 19/579992-5
Empresa: 52 6 00055547 2
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO TELOSO ROSSI
O 066727

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ!
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 0204190626092909493335 1
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360933

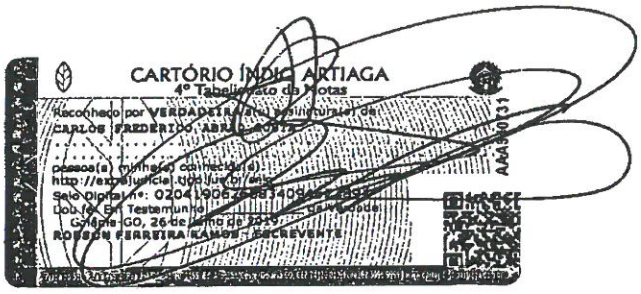

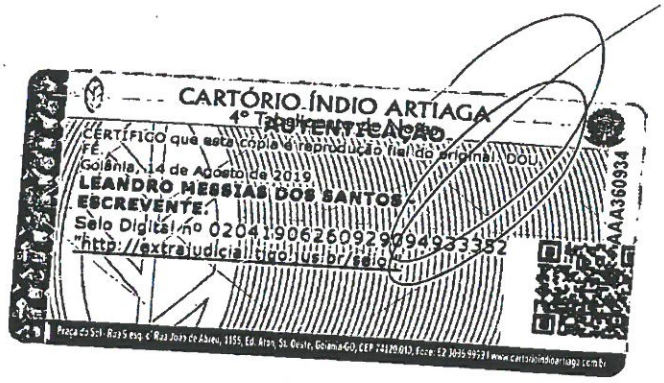

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1163060 SSP GO

CPF
811.089.157-87

DATA NASCIMENTO
15/06/1965

FILIAÇÃO
IRAPUAN COSTA JUNIOR
LUCIA VANIA ABRAO COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03615414479

VALIDADE
03/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11282147 26

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
10/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

51426701612
GO109245571

DETRAN-GO (GOIAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

11282147 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.163.000 2ª Via 20.Ago.19[illegible]
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Joaquim Costa Júnior
Lúcia Vânia Abrão Costa
Goiânia-GO 15.Jun.1965
C.Nasc.nº 101437 Fls.223 Liv.A.
II de Goiânia-GO 05.02.75

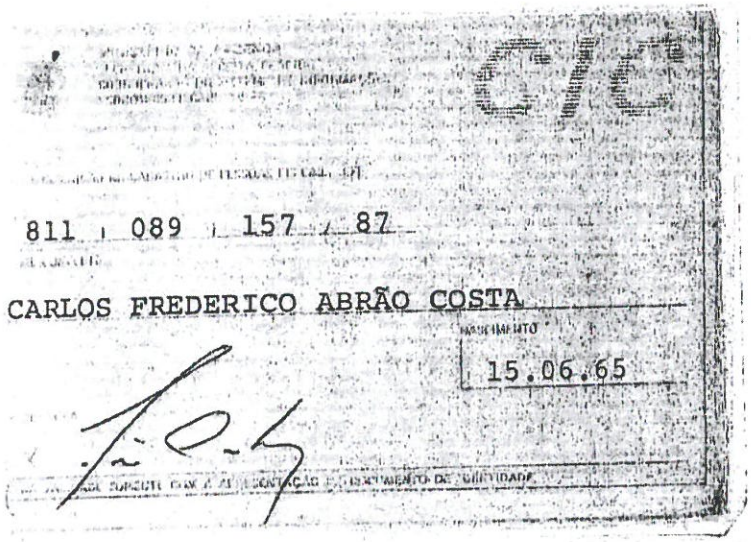
811 089 157 87
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
NASCIMENTO
15.06.65

1001/9373
01/10/87
DRF-Goiânia-GO
Chefe

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1186, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO. DOU FÉ
11 NOV 2011
Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Substituto
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0307E124740

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22, Quadra. 14B Lote16, Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Únicos sócios da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA,** sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, **RESOLVEM** em comum acordo proceder alteração no contrato social, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CISÃO PARCIAL

Os sócios aprovaram em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA** (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB Construções e Participações EIRELI** (a "**Cindenda**"), empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB Construções e Participações EIRELI**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB Construções e Participações EIRELI** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual os sócios da aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, os sócios aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902 para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelos sócios.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Data Base, a R$ 15.982.195,36 (quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Ao teor do artigo 229, §5°, *in fine*, da Lei n° 6.404/76, a Cisão Parcial é realizada de forma desproporcional entre os sócios da **ÉTICA CONSTRUTORA**, de modo que com a Operação o sócio **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA** se retira da **Cindida** em razão do cancelamento de todas as quotas do capital da **ÉTICA CONSTRUTORA** que detinha até então e, com o Acervo Cindido integraliza o capital da **BTB CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES**, sem que o outro sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA** receba quotas da **Cindenda**.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido são vertidos ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em diminuição do capital social da **Cindida** no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

Assim, ao teor do disposto no §1° do artigo 226 da Lei n° 6.404/76, o capital social da **ÉTICA CONSTRUTORA** é reduzido no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o cancelamento de **5.000.000** (cinco milhões) quotas, todas elas então titularizadas pelo sócio **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

Em razão de sua redução, o capital social da **ÉTICA CONSTRUTORA** passa de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, todas titularizadas pelo sócio remanescente **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.

Por força das alterações promovidas pelos sócios, a **Cláusula Quinta** do Contrato Social passa a vigorar de acordo com os seguintes termos:

> *O Capital Social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído:*

SÓCIO	*QUOTAS*	*PARTICIPAÇÃO*	*VALOR*
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	*5.000.000*	*100%*	*R$ 5.000.000,00*
TOTAL	*5.000.000*	*100%*	*R$ 5.000.000,00*

> ***PARÁGRAFO ÚNICO.*** *Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil, a Sociedade permanecerá unipessoal por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, devendo o seu quadro societário ser recomposto ou ser promovida a sua transformação em outro tipo jurídico, sob pena de dissolução.*

Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei n° 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

De acordo com o artigo 224, inciso III, da Lei n° 6.404/76, as variações patrimoniais da **ÉTICA CONSTRUTORA** posteriores à Data Base serão devidamente escrituradas em seus livros contábeis e os respectivos saldos serão refletidos no balanço patrimonial da **BTB CONSTRUÇÕES E**

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARTICIPAÇÕES após o registro da presente Alteração Contratual da **ÉTICA CONSTRUTORA** na JUCEG.

2. DEMAIS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

A Cláusula 8ª passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 08
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO em todos os documentos tais como: Assinatura de contratos junto a instituições públicas e privadas, operações financeiras, propostas de qualquer natureza para execução de serviços em instituições públicas e privadas.

3. DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações quotas de consumo, fé pública ou a propriedade.

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte nova redação:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095, único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, consolida o contrato social, nos termos abaixo:

CLÁUSULA 01
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** e fantasia **"ÉTICA CONSTRUTORA".**

CLÁUSULA 02

DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede à sua sede Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, podendo abrir filiais ou sucursais em todo Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 03

DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da Sociedade é de **CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELETRIFICAÇÃO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES; TECNOLOGIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA 04

DA DURAÇÃO SOCIAL

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15.05.90.

CLÁUSULA 05

DO CAPITAL SOCIAL

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

O Capital Social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	R$ 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R$ 5.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil, a Sociedade permanecerá unipessoal por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, devendo o seu quadro societário ser recomposto ou ser promovida a sua transformação em outro tipo jurídico, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 06

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 do Código Civil;

CLÁUSULA 07

DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á no primeiro e encerrar-se-á no último dia do ano, ou seja, coincidirá com o exercício civil, quando será levantado o Balanço Anual, para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade;

CLÁUSULA 08

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO em todos os documentos tais como: Assinatura de contratos junto a instituições públicas e privadas, operações financeiras, propostas de qualquer natureza para execução de serviços em instituições públicas e privadas.

CLÁUSULA 09

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, de valor fixado pelos sócios, dentro do limite do Imposto de Renda, que será levado a débito de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA 10

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

O quotista que pretenda retirar-se da sociedade ou transferir parte de suas quotas deverá comunicar por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente o preço ajustado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito dos dispostos nesta cláusula, proceder-se á Balanço Geral Especial, para apuração dos haveres do sócio retirante, que será pago á proporção do valor de suas quotas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem juros, se entre os interessados não se estabelecer a cessão e transferência de parte das quotas ao sócio remanescente, na forma em que livremente convierem.

CLÁUSULA 11

DA CESSÃO DE QUOTAS

O quotista que desejar ceder ou transferir as suas quotas comunicará sua intenção à sociedade, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, que decidirá se adquirá ou não as quotas ofertadas, usando assim o Direito de Preferência. Caso não haja interesse da sociedade pelas referidas quotas, o sócio retirante fica à vontade para cedê-las ou transferi-las a terceiros, desde que tenha o consentimento da sociedade.

CLÁUSULA 12

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá por morte de um dos sócios, cabendo aos herdeiros reclamar seus direitos ou manifestar interesse de integrar-se a sociedade no prazo de 90 (noventa) dias da data do falecimento. A sociedade cabe levantar um balanço especial na data do falecimento, apurando assim os direitos e obrigações contratuais de pré-morto, bem como pagar aos herdeiros, em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, os haveres de pré-morto.

CLÁUSULA 13

DAS DELIBERAÇÕES

A - Os sócios podem deliberar aumento do Capital da empresa cabendo a cada um, o direito de subscrever na proporção de suas quotas, ressalvando o Direito de preferência, que pode ser concedido a outro sócio. A sociedade só entra em liquidação, por deliberação da maioria dos sócios.

B – A reunião dos sócios, chamada anual, será sempre realizada na sede social, no último dia útil do mês de Abril de cada ano, as 09h00min horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA 14

DO DIREITO SOCIAL

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

A sociedade pode a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar os termos do presente contrato, ressalvado o direito de discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA 15

DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO JURÍDICO

A sociedade reger-se-a, nas omissões do Art. 1.052 a 1.087 da Lei Nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima, elegendo o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a outro por muito especial que seje.

CLÁUSULA 16

DO LUCRO OU PREJUÍZO

Os lucros ou prejuízos, apurados em Balanços Anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mantidos em suspenso a título especifico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

PARÁGRAFO ÚNICO: Deliberado a distribuição de lucros, no todo ou em parte, esta poderá ser rateada entre os sócios em **proporções distintas** das respectivas participações de cada sócio no capital da sociedade.

CLÁUSULA 17

DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES

As divergências e as omissões oriundas do presente instrumento são resolvidas de comum acordo entre os quotistas, podendo, caso não haja entendimento, serem dirimidas pelas disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Persistindo tais divergências a solução é encontrada pela Assembléia Geral de Quotistas, que se realiza após a convocação de todos, constando obrigatoriamente da ordem do dia a matéria sobre cuja divergência, será objeto da discussão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A competência para convocação é de qualquer quotista.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A solução é encontrada e determinada pelo cômputo dos votos correspondentes à maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO QUARTO

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

A matéria é discutida e aprovada pela maioria do Capital Social verificado em primeira convocação, com a presença de todos os quotistas ou, então no mesmo dia, 30 (trinta) minutos depois de encerrada a primeira convocação, já em segunda convocação, com a presença da maioria do Capital Social presente.

PARÁGRAFO QUINTO

Para a eventualidade da realização de tais assembleias, a sociedade mantém em seus arquivos um livro de ata que, depois de numerado e rubricado, é autenticado pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA 18

DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para os mesmos fins de direito.

Goiânia/GO, 23 de julho de 2019.

Sócio Remanescente e Administrador:

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Sócio Retirante:

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799817
Protocolo: 19/579991-7
Empresa: 52 2 0081869 7
ETICA CONSTRUTORA LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VITOSO ROSSI
086723

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
MARIO RORIS SOARES DE CARVALHO FILHO
pessoa(e) por mim devidamente identificada(e), e por ha ver(em)
sido aposta(s) em minha presença.
02041906260834094620668
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Dou fé. Em Testamunho
Goiânia-GO, 24 de Junho de 2019
LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA
MONNERAT - ESCREVENTE

AAA38220

Lidianne Cristina P. de O. Monnerat
Escrevente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO [illegible] COSTA
pessoa(s) minha(s) conhecida(s)
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº 02041906260834094622800
Dou fé. Em Testamunho
Goiânia-GO, 26 de Junho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE

AAA40727

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22 Qd. 14B Lt. 16 – Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626, **e**

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado Rua Pacoti Quadra AL 6 Lote 01 Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO CEP 74883-095, únicos sócios da empresa:

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, Inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200818697 em 09.05.90, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor da seguinte sociedade limitada a serem aditivadas com a parcela cindida.

Portanto, resolvem, neste ato, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei, 6.404/76, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da empresa Ética Construtora Ltda. com versão patrimonial parcial para a **BTB Construções e Participações EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 a ser aditivada em decorrência desta operação:

I – JUSTIFICAÇÃO

1.1. A administração da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., após analisar devidamente os objetivos da sociedade bem como a possibilidade de investimento no capital de outra empresa não vislumbrou a utilização deste no objeto principal, concluiu ser de interesse de todos os sócios que a participação no capital da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. seja transferida mediante cisão de seu patrimônio, em favor de uma de uma empresa individual já existente com sua versão, de modo que a mesma, através das operações relacionadas com obras públicas, possibilite a geração de recursos, em empresa especializada constituída para esse fim, nas condições estabelecidas no presente protocolo.

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

044

1.2. A reorganização se deve especialmente a decisões administrativas estratégicas. Assim, serão realocados recursos disponibilizados a obras de engenharia cujos contratantes sejam pessoas jurídicas de direito público.

1.3. Ademais, a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas sinergias entre suas atividades.

II- DA AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO

2.1. Efetuado o levantamento do balanço especial da sociedade a ser cindida, tendo sido realizado laudo de avaliação e adotando-se a avaliação das contas do balanço referido, verificou-se que a situação patrimonial nesta data é a constante do Anexo I deste instrumento.

2.2. A avaliação do patrimônio líquido da cindida tem como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).

2.3. A avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem cindidas e vertidas para **BTB Construções e Participações EIRELI** foi realizada com base no valor contábil, para efetivação dos lançamentos contábeis da cindida ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. pela empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902 , na data-base estabelecida no item 2.1 deste Protocolo e Justificação, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para BTB Construções e Participações EIRELI é aquela descrita no laudo de avaliação constante do Anexo I, a valor contábil, do acervo líquido da Ética Construtora Ltda., levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

III- DO ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO A SEREM VERTIDOS

3.1. A empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. - cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementada, parte do acervo técnico composto dos seguintes atestados os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

045

Atestado	Local / Trecho	Contrato	Órgão
016/2015	GO-147 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-020; GO-217 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-139, trecho Aparecida de Goiânia-Nova Fátima; e GO-403 trecho Senador Canedo-Caldazinha	061/2013	AGETOP
050/2015	BR-080/GO trecho entroncamento BR-251 (A) (divisa DF/GO)-entroncamento GO-244 (B) (divisa GO/TO) (Luiz Alves); subtrecho: entroncamento BR-251-entroncamento BR-414	UT-524/2013	DNIT
022/2015	GO-154 entroncamento GO-070 Taquaral-Itaguari; GO-154 Itaguari-Uruana; e GO-230 entroncamento BR-153-Uruana	062/2013	AGETOP
026/2015	GO-154 trecho Itaguari-Itaguaru; GO-225 trecho Corumbá de Goiás/Pirenópolis	033/2011	AGETOP
005/2012	GO-437 trecho Anápolis-Gameleira-Silvânia-GO	085/2010	AGETOP
433/2012	BR-242/TO trecho divisa PA/TO (Xambioá), entroncamento TO-164, subtrecho entroncamento BR-235/TO-336 fim de pista (Guaraí), segmento km 338,78 a km 343,67	23 9/17	DNIT
311/2002	GO-230 trecho Itapuranga-Caiçara	223/93 PJ	DERGO
003/2012	Região 05 - Crixas-GO	004/2011	AGETOP
009/2012	Região 08 - Itapirapuã-GO	144/2006	AGETOP
049/2015	BR-251/GO trecho divisa MG/GO entroncamento GO-173(B)/530(B) (divisa GO/MT) Aruanã, subtrecho: entroncamento BR-080(B)-entroncamento GO-230(A)	UT- 12 00418/2009	DNIT
87/2010	Rodovia BR-153/TO trecho divisa PA/TO - divisa TO/GO subtrecho: entroncamento TO-255 (p/ Porto Nacional) entroncamento BR-242/TO (A)/TO-374/365 (Gurupi)	UT 23 - 00023/2007	DNIT
032/2012	Valparaíso-GO	016/2012	AGETOP
721/2008	Ceres-GO	046/2007	Prefeitura de Ceres
446/2008	Jardim Primavera, Goiânia-GO	016/2005	DERMU
1248/2006	Distrito Mínero-Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão-GO		Companhia de Distritos Industriais de Gciás
788/2005	Av. Perimetral Norte, nº 3.101, Vila João Vaz, Goiânia-GO		G & P BIO Reciclagem Ltda
2034/93	Córrego Brejão trecho BR-070-Betânia		DERGO

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ELETRIFICAÇÃO			
817/2011	Execução de construção civil para ampliação da SE Pires do Rio, para instalação do Setor de 138 Kv, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY transformação 138/69 Kv, 01 BAY de acoplamento e 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
818/2011	Execução dos serviços de montagem eletromecanica para ampliação da SE Pires do Rio e para instalação do setor de 138 KV, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY de transformação 138/69 KV, 01 BAY de acoplamento de 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
906/2013	Execução de obras civis de ampliação da SE Atlantico - 138/13.8 KV SE Carajas - 230/138/13,8 KV, 225 MVA SE Independencia 138/13,8 KV 6636 MVA.	AFS 92.12774-E	CELG
622/2010	Execução de serviços com equipes móveis de atendimento, necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG, em atividades continuas, nas unidades consumidoras e na manutenção de linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações em 34,5 KV, na area do departamento regional oeste DT-DPRO	AFS 92.06637-CA3	CELG
2072/2013	Execução Parcial dos serviços contínuos necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D, nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de redes de distribuição rural, urbana e subestações até 34,5 KVA, através de equipes móveis de atendimento EMA.	AFS 92.11930-E	CELG D
437/2009	Construção e montagem de 17,960 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 18 trafos de 10 KVA.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
439/2009	Construção e montagem de 14,090 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 57 trafos de 10 KVA	AFS 92.07339-CR408	CELG D
435/2009	Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas a desenergizadas convencionais e compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV, com turmas leves e pesadas.	AFS 92.05485-CA4	CELG D

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

017

436/2009	Construção, extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
752/2007	Contrataçãop de 9.961,55 unidades de serviços para execução dos serviços de construção extensão e melhoria de redes de distribuição de energia eletrica urbanas para etndimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-E	CELG D
430/2007	Execução dos serviços contínuosem redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas e desenergizadas convencionais compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV bem como montagens de extensões de rede de distribuição para atendimento de pedidos de ligaçãp e aumento de cargas de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05486-CA3	CELG
130/2006	Execução dos serviços de substituição de rede de distribuição urbana, trifásica, AT-15 KV convencional, por rede de distribuição trifásica AT 15KV compacta.	AFS 92.04840-E	CELG
502/2006	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV urbana e rural convencional e compacta na AT aerea NU multiplexadana BT.	AFS 92.05485-E E AFS 92.054485-C2	CELG
2340/2004	Execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	DPJU-758-0/04	CELG
381/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Xavantes, medição de Fronteira 138 KV.	AFS 92.07934	CELG
402/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Paranaíba, medição de Fronteira 69 KV.	AFS 92.08158	CELG

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

619/2010	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV na area do departamento regional Oeste.	AFS 92.06637-CA4	CELG
2073/2013	Execução pacial dos serviços de segurança do trabalho para o fornecimento de energia eletrica aos clientes da CELG D nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas e redes de distribuição rural urbana e subestações até 34,5 KVA através de equipes móveis de atendimento.	AFS 92.11930-E	CELG D
005/2007	Execução dos serviços de terraplenagem para implantação da subestação Piranhas 69/34,5/13,8KV.	AFS 92.07777	CELG
1020170000235	Serviços móveis de manutenção para o atendimento necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades continuas nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de distribuição urbana e rural.	AFS 92.14491-E	CELG
1020170000237	Serviços de obras civis e de montagem eletromecânica para ampliação da SE RIO Quente com a construção do setor de 69 KV, setor de 13,8 KV.	AFS 92.13918	CELG D
1020170002246	Serviços de obras civis para implantação SE Paraúna Compreendendo os setores de 69, 34,5 e 13,8KV	AFS 92.14899	CELG D
156/2008	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV.	AFS 92.06637-E	CELG
623/2010	Serviços contínuos para execução de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	AFS 92.05630-CA3	CELG
434/2009	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV.	AFS 92.05630-CA2	CELG
SANEAMENTO / DRENAGEM			

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

445/2004	Execução dos serviços de reforma do vertedouro da barragem do sistema de abastecimento de água do Distrito Agroindustrial de Anapolis DAIA	PROCESSO 123.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1537/2006	Execução dos serviços do sistema de abastecimento de água, implantação da capatação e adução de água bruta.	PROCESSO 162.08/2005-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1227/2005	Execução dos serviços de Barragem de Nível capatação e adutora de água bruta.	PROCESSO 130.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
833/2008	Execução das obras do sitema de abastecimento de água dos bairros Res. Lunabel, Jd. Paiva e Boa Vista I e II.	0777/2007	SANEAGO
472/2002	Execução dos serviços de rede de esgoto-ligação.	PROCESSO 074.05/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
018/2003	Execução de obras civis do sistema de esgoto sanitário	CONVÊNIOS 391/97; 330/99 E 277/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
1139/2003	Execução dos serviços de implantação de bueiro tubular duplo DN 1200 mm.	70-RJSAM E 11-RJSAM	FGR CONSTRUTORA S.A.
1591/2006	Execução dos serviços de carga transporte e descarga de lodo material gradeado e material sedimentado.	N/A	ART FRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO
389/2006	Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de efluentes primários e reforma do decantador.	PROCESSO 236.12/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
949/2005	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 934/03; 1008/04 E 07/05	SANEAGO
1058/2004	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 549/02 E 558/03	SANEAGO
235/1998	Implantação e execução do sistema de abastecimento de água.	41 A/96	SANEATINS
067/2004	Execução parcial das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário.	286/2013	SANEAGO
OBRAS CIVIS			

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

918/2004	Execução das obras civis de 162 unidades habitacional denominados João Braz I e II.	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
494/2004	Execução dos serviços das obras civis de um galpão industrial de 1.360 m2.	PROCESSO 133.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
388/2006	Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura, água, esgoto e pavimentação.	PROCESSO 266.09/2002-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
471/1995	Execução de 1 edificio residencial com area de 5.316,13 m2	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
318/1994	Execução da implantação aos acabamentos finais de uma obra comercial com 1.484,21 m2.	N/A	LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU E OUTRO
096/1994	Construção de 1 Quadra Trivalente com iluminação na escola estadual João Lobo Filho	016/93	EMOP
537/1992	Execução de reforma e ampliação aos acabamentos finais de uma agencia bancária.	N/A	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL - BBC
605/1995	Execução da implantação aos acabamentos finais da feira coberta com 7.150,00 m2.	009/91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA
626/1992	Execução de reforma do instituto Pestalozzi	197/92	EMOP
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	PCA - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	GeP BIO RECICLAGEM LTDA
CONTRATOS VIGENTES			
005/2018	Serviços de Manutenção da malha rodoviária Pavimentada/Não pavimentada, balsas e aerodromos do Estado de Goiás Programa Rodovida Fase II Lote 20	004/2016-PR-NEJUR	AGETOP

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

028/2015	Terraplenagem e pavimentação asfáltica e execução de obras de artes especiais da rodovia GO-306 - Mineiros - Chapadão do Céu	074/2014-AD-GEJUR	AGETOP

3.2. Faz parte do ativo intangível ora vertido para a BTB Construções e Participações EIRELI além dos atestados aqui descritos (alguns deles parciais) também atestados complementares a eles (ou finais) desde que se refiram ao mesmo contrato matriz, ainda que sejam emitidos e acervados após a data da presente cisão.

3.3. A empresa ÉTICA– cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementa, parte dos contratos em execução, os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Contrato nº	Objeto:	Contratante:
074/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO:ENTR. GO-341 (MINEIROS)/ ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE N°02.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 334/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é execução dos serviços de RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS – PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 004/2016-PR-NEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOÁS, PROGRAMA RODOVIA FASE II, LOTE 20.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

3.4. Todos os atestados provenientes dos contratos referidos no item 3.3. fazem parte do acervo técnico ora vertido à BTB Construções e Participações EIRELI por força da presente cisão.

IV- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

4.1. A cisão parcial a que neste ato se procede dá-se à razão de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da sociedade cindida, que será atribuído à BTB Construções e Participações EIRELI. O valor contábil dos bens e direitos vertidos, dentro dos preceitos dos artigos 183 e 184 da Lei 6404/76 é de R$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

052

4.2. A sociedade ÉTICA CONSTRUTORA Ltda., por força da operação de cisão parcial, extingue as cotas do capital social original e cria novas cotas para o capital já reduzido, que passa a ter o valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real).

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

4.3. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** por força da operação os valores patrimoniais descritos no Anexo I.

4.4. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** as máquinas e os equipamentos constantes do Anexo II.

4.5. O capital social da **BTB Construções e Participações EIRELI** passa a ser de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em cota única no valor de 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais) cada uma, configurando a seguinte composição:

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	1	100%	5.093.700,00
TOTAL	1	100%	5.093.700,00

4.6. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na sociedade cindida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Cisão com Solidariedade. Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

5.2. Todas as ações judiciais já existentes, nas quais a Ética figure na qualidade de Autora ou Ré, pendentes de decisão ou execução, serão cedidas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a **BTB Construções e Participações EIRELI.**

5.3. Competirá à administração da empresa cindida realizar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial e da versão da parcela Cindida à **BTB Construções e Participações EIRELI** oriundos de tal implementação, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.404/76.

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

E por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e para um só efeito.

Goiânia, 23 de julho de 2019.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Testemunhas:

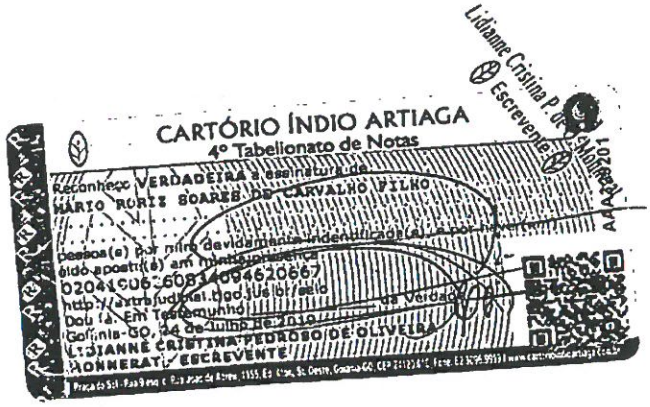

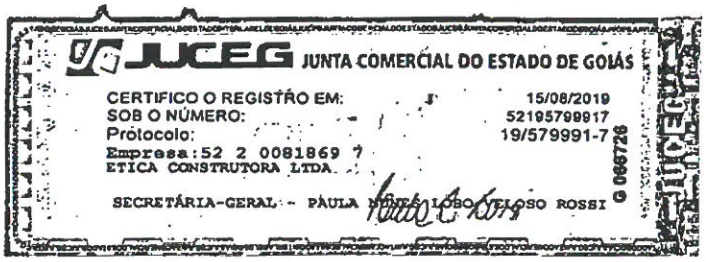

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA PARA FINS DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

.....

1 – INTERESSADAS

a) **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e

b) **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

2 – PERITOS: A empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ: 00.655.530/0001-78, é responsável pela presente avaliação. Sendo neste ato representada por seu sócio HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO.

3 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** tem por finalidade avaliar o **PATRIMÔNIO LIQUIDO** da sociedade cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e a definição das parcelas a serem vertidas para a sociedade cindenda **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 30de junho de 2019, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

4 – SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2019;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

5 – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

De posse do Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2019, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

6 – ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Os elementos patrimoniais da empresa cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** são os seguintes:

DESCRIÇÃO DA DA CONTA		ATUAL	PARCELA TRANSFERIDA PARA BTB	PARCELA MANTIDA NA ÉTICA CONSTRUTORA
1	ATIVO	32.863.822,61	16.309.936,21	16.553.886,40
11	CIRCULANTE	10.468.844,85	5.243.861,28	5.224.983,57
1101	DISPONÍVEL	609.300,10	1.236.300,61	586.999,49
110101	NUMERÁRIOS	1.363,18	681,59	681,59
110102	BANCO CONTA MOVIMENTO	21.105,39	1.224.912,24	10.193,15
110104	APLICACÕES FINANCEIRAS	586.831,53	10.706,78	576.124,75
1102	CRÉDITOS	9.727.650,61	3.941.613,60	4.572.037,01
110201	FATURAS A RECEBER (1)	4.493.829,27	2.251.642,27	2.242.187,00
110202	SERVIÇOS EXEC. A FATURAR (2)	3.975.995,30	1.689.971,33	2.286 023,97
110204	IMPOSTOS A COMPENSAR (3)	41.205,94	0	41.205,94
110205	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.620,10	0,00	2.620,10
110207	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00
110208	ADIANTAMENTOS À CINDENDA	1.214.000,00	0,00	0,00
1104	DESPESAS ANTECIPADAS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
110401	DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00
110402	DEPÓSITOS EM JUÍZO / BLOQUEIOS JUDICIAIS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.394.977,76	11.066.074,93	11.328.902,83
1202	INVESTIMENTO	10.676.724,15	5.338.362,08	5.338.362,07
120201	AFAC EM OUTRAS EMPRESAS (4)	5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72
120202	PARTICIPACÃO INV. COOPERATIVA (5)	656.495,54	328.247,77	328.247,77
120204	PARTIC. CAPITAL OUTRAS EMPRESAS (6)	2.276.476,00	1.138.238,00	1.138 238,00
120205	ÁGIO NA COMPRA DE QUOTAS (7)	2.259.393,17	1.129.696,59	1.129.696,58
1203	IMOBILIZADO TÉCNICO	11.598.253,61	3.113.706,98	5.930.540,76
120301	VALOR ORIGINAL CORRIGIDO (8)	16.674.361,94	5.651.761,15	11.022.600,79
120302	(-)ATIVOS BLOQUEADOS A TRANFERIR PARA CINDENDA	0,00	0,00	(2.554.005,87)
120303	(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(5.076.108,33)	(2.538.054,17)	(2.538.054,16)
1204	VALORES A RECEBER DE CINDIDA	0,00	2.554.005,87	0,00
120401	IMOBILIZADOS BLOQUADOS A RECEBER EM TRANSF. DA CINDIDA (9)	0,00	2.554.005,87	0,00
1205	ATIVO INTANGÍVEL	120.000,00	60.000,00	60.000,00
120501	ASSOCIAÇÃO SINDICOPE-GO	120.000,00	60.000,00	60.000,00
2	PASSIVO	32.863.822,61	16.309.936,21	16.553.886,40
21	PASSIVO CIRCULANTE	725.396,86	257.612,16	467.784,70
2101	FORNECEDORES	267.318,36	67.301,24	200.017,12
210101	FORNECEDORES DIVERSOS	265.802,68	66.543,40	199.259,28
210102	OUTRAS OBRIGAÇÕES (10)	1.515,68	757,84	757,84
2102	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	87.011,43	31.822,26	55.189,17
210201	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	56.253,83	20.391,86	35.861,97
210202	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	30.757,60	11.430,40	19.327,20
2103	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	27.968,49	15.837,87	12.130,62
210301	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.520,05	14 271,61	9.248,44
210302	TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	4.448,44	1.566,26	2.882,18
2104	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	59.263,14	24.298,27	34.964,87
210402	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A CP (11)	71.658,35	29.231,30	42.427,05
210403	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A CP	(12.395,21)	(4.933,03)	(7.462,18)
2106	PASSIVO DIFERIDO	283.835,44	118.352,52	165.482,92
210601	PROVISÃO DE TRIBUTOS DIFERIDOS (12)	283.835,44	118.352,52	165.482,92
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	174.035,03	70.128,69	103.906,34
2202	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	174.035,03	70.128,69	103.906,34
220202	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A LP (11)	210.882,55	84.547,94	126.334,61
220203	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A LP	(36.847,52)	(14.419,25)	(22.428,27)
23	PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.964.390,72	15.982.195,36	15.982.195,36
2301	CAPITAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
230101	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2302	RESERVAS	21.964.390,72	10.982.195,36	10.982.195,36
230201	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
230202	RESERVAS DE LUCROS	20.982.750,34	10.491.375,17	10.491.375,17
230203	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	981.640,38	490.820,19	490.820,19

O detalhamento das principais contas é descrito abaixo, conforme notas explicativas:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

(1) -As contas a receber foram divididas entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	NOTA	VALOR A RECEBER	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
109	102	369.881,90	184.940,95	184.940,95
	670	5.873,81	2.936,91	2.936,91
147	1903	388.540,44	194.270,22	194.270,22
	1910	3.994,52	1.997,26	1.997,26
149	1396	1.676,66	838,33	838,33
	1504	6.514,86	3.257,43	3.257,43
	1749	19.481,82	9.740,91	9.740,91
153	1988	346.136,18	346.136,18	0,00
154	1982	82.134,48	41.067,24	41.067,24
	1981	531.478,67	265.739,34	265.739,34
	1980	1.033.180,62	516.590,31	516.590,31
	1989	336.680,90	0,00	336.680,90
CME	1993	900,00	450,00	450,00
	1994	7.483,95	3.741,98	3.741,98
	1990	11.401,69	5.700,85	5.700,85
	1992	4.888,95	2.444,48	2.444,48
	1991	11.401,69	5.700,85	5.700,85
DERPI - DIVERSAS		662.229,69	331.114,85	331.114,85
FATURAS AGESPISA		191.865,39	95.932,70	95.932,70
GECON ENGENHARIA		244.333,05	122.166,53	122.166,53
CONSTRUTORA CAIAPÓ		233.750,00	116.875,00	116.875,00
TOTAL		**4.493.829,27**	**2.251.642,28**	**2.242.187,00**

(2) -O saldo de serviços executados a faturar foi dividido entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	PERÍODO	VALOR A FATURAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
152	06/2019	609.356,49	1.651,93	607.704,57
153	06/2019	342.947,29	341.473,65	1.473,65
154	06/2019	333.457,46	1.728,73	331.728,73
109	12/2010	369.881,90	184.940,95	184.940,95
AGESPISA (conf. Processo judicial)		2.320.352,16	1.160.176,08	1.160.176,08
TOTAL		**3.975.995,30**	**1.689.971,33**	**2.286.023,97**

(3) -O saldo de impostos a recuperar é composto por R$ 41.205,94 referente a IRRF sobre aplicações financeiras do 2º trimestre/2019. O saldo relativo ao IRRF sobre aplicações será deduzido na apuração de IRPJ por lucro presumido referente ao 2º trimestre/2019.

(4) -O saldo da conta de AFAC em outras empresas é composto pelos valores aportados acrescido dos resultados de equivalência patrimonial de cada participação. Desta forma, será vertido para a CINDENDA 50% do saldo contábil relativo a todas as participações societárias. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de AFAC em outras empresas é detalhado abaixo:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

NOME	CNPJ	SALDO CONTÁBIL DE AFAC	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SCP 35 NOVA ROSALÂNDIA	27.698.971/0001-03	529.448,08	264.724,04	264.724,04
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	3.219.517,65	1.609.758,83	1.609.758,83
SCP TERRENOS MINEIROS I	27.344.410/0001-06	46.301,84	23.150,92	23.150,92
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	25.909,11	12.954,56	12.954,56
SPE 260 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	409.736,26	204.868,13	204.868,13
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	22.115,30	11.057,65	11.057,65
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	1.231.331,20	615.665,60	615.665,60
TOTAL		5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72

(5) -Do capital pertencente à CINDIDA junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região (SICOOB ENGECRED) será vertido 50% para a CINDENDA por meio de transferência de quotas junto à instituição.

(6) -Do saldo de participação em capital de outras empresas, de forma similar ao tratamento dado aos saldos de AFAC, será vertido para a CINDENDA 50% do capital ora pertencente à CINDIDA. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de participações em capital de outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SPE - RESIDENCIAL VIVA AMAZÔNIA LTDA	13.510.614/0001-65	0,01%	500,00	250,00	250,00
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	49%	245.000,00	122.500,00	122.500,00
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	1%	1.000,00	500,00	500,00
SPE 260 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	25%	75 000,00	37.500,00	37.500,00
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	70%	210.000,00	105.000,00	105.000,00
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	3.64%	1.744.976,00	872.488,00	872.488,00
TOTAL			2.276.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00

(7) -O saldo relativo a ágio em compra de quotas é referente à compra de parte societária do Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Deste saldo, 50% será vertido para a CINDENDA.

(8) -O saldo de ativos fixos será vertido para a CINDENDA de forma desproporcional, conforme definido no pré-acordo de cisão assinado em 30/04/2019. Os valores relativos ao imóvel pertencente à CINDIDA localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 5.108.011,74) permanecerão na CINDIDA por questões jurídicas. O saldo de ativo fixo é também composto por máquinas, equipamentos e veículos divididos conforme especificado em pré-acordo de cisão, as máquinas, equipamentos e veículos transferidos para a CINDENDA são especificadas no ANEXO III do protocolo de cisão.

(9) -Consonante ao descrito na legenda (8), transfere-se para a CINDENDA o direito de 50% dos valores relativos ao imóvel mantido na CINDIDA, localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 2.554.005,87), observando o disposto no pré-acordo de cisão assinado pelos interessados em 30/04/2019.

(10) -Refere-se ao cheque nº 23901 da conta corrente 10212-1 não compensado até a data do fechamento do balanço.

(11) -Os saldos de financiamento de ativos fixos a pagar foram divididos conforme divisão de máquinas, equipamentos e veículos (anexo III). Desta forma são detalhadas abaixo as obrigações vertidas para a CINDENDA e as mantidas na CINDIDA:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
Banco CNH e Banco Bradesco	282.540,90	113.779,24	168.761,66
TOTAIS	**282.540,90**	**113.779,24**	**168.761,66**

(12) -Os impostos diferidos foram divididos de forma desproporcional baseado na divisão de contratos estabelecida no pré-acordo de cisão. A divisão do saldo de impostos diferidos é detalhada abaixo:

OBRA	VALOR DE IMPOSTOS DIFERIDOS	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
147	26.417,60	13.208,80	13.208,80
149	1.862,42	931,21	931,21
152	40.787,34	0,00	40.787,34
153	46.176,96	46.176,96	0,00
154	155.696,85	55.414,61	100.282,24
CME	5.241,88	2.620,94	2.620,94
S/ Aplicações financeiras	7.652,39	0,00	7.652,39
TOTAL	**283.835,44**	**118.352,52**	**165.482,92**

Deverá ser aproveitado para integralização do capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**o Capital Social vertido, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

7 - AVALIAÇÃO

Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**em R$ 31.964.390,72 (trintae um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, para a realização da Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R$ 15.982.195,36(Quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

Este é o resultado do trabalho dos peritos que abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
CNPJ: 00.655.530/0001-78

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
Posto que analisei o(s) documento(s) apresentado(s)
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/
Selo Digital nº: 02041605260083419946262
Dou fé. Em Testemunho
Goiânia-GO, 31 de Julho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
da Verdade
AA081835

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO II- RELAÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	HM/KM	ANO	CHASSI / SERIE
CB 02	Caminhão Basculante 16 m³	VOLKS	VW 26 280	OMN-5157	3615,2/120453	2014	9536582956ER434756
CB-04	Caminhão Basculante 16 m³	VOLKS	VW 26 280	OMQ-1572	3456,5/ 111682	2014	9536582636ER434620
CP-01	Caminhão pipa	MERCEDES	MB 1518	KAX-5689	21074,9	1997	9BM345333VB753999
GVM02	CAVALO MECÂNICO	VOLVO	FH 460	OMU-7491	309 945	2012/2013	9BVAG20CXDE795142
VA-05	VEICULO DE APOIO	FORD	F 4000	PQV-8457	130034	2016	9BFLF47P2HB009536
VL 20	STRADA	FIAT	WORKING	ONI-5117	124977	2013/2014	9BD578141E7745646
CV-02	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA-250P	N TEM	2704	2011	KDB001753
CV04	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA-250P	N TEM	2919	2011	06001787
EH-02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CATERPILLAR	320D	N TEM	7082,3	2013	CAT0320DAA5F07309
MN-02	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12H	N TEM	16992,4	2002	CAT0012HP0MN00901
MN-04	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12K	N TEM	9658,3	2011	CAT0012KAJJA00332
MN-06	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	140K	N TEM	6356,5	2013	CAT0140KCJPA03183
PC-02	PÁ-CARREGADEIRA	CASE	W20E	N TEM	5000	2011	NAAE15606
RE-06	RETROESCAVADEIRA	CASE	580L	N TEM	517	2007	N8AH00667
RE-04	RETROESCAVADEIRA	CASE	580 N	N TEM	2585	2016	HBZN580NEFAH15101
RH-01	ROLO COMPACTADOR HYSTER	CAT/TRACTORGYN	621B/3ROLOS	N TEM	1970	2013	35V713
BAS-01	BASCULANTE 3 EIXOS (SOMENTE A CAÇAMBA)	FACHINNI	25M	OGX-7717	Não tem	2011/2012	94BB0843BCR017192
CTA-02	CARRETA F-3	FORTES	3 000 KG	OMZ-9027	Não tem	2012	9A9F30511CGD08172
PRA01	PRANCHA 3 EIXOS	FACCHINI	3EIXOS	OGX-7747	Não tem	2011/2012	94BC1353DCV033731
1067 CDP03	CORTADORA DE PISO	WEBER	SM-57	Não tem	Não tem	2011	Plaqueta 1067
2670	CORTADORA DE PISO (ANTIGA)	WEBER	SM-57	Não tem	Não tem	ANTIGA	Plaqueta 2670
1044	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	WACKER	WM80	Não tem	Não tem		Plaqueta 1044
CS05	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	VIPART	GX 100	Não tem	Não tem		549103
1039	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1039
1167	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1167
3337	PLACA VIBRATÓRIA CTP60	WEBER	CTP60	Não tem	Não tem		Plaqueta 3337
2783	SOPRADOR STIHL BR420	STIHL	BR720	Não tem	Não tem		plaqueta 2783
2492	ROÇADEIRA STIHL FS230 COR LARANJA	STIHL	FS230	Não tem	Não tem		Plaqueta 2492
1078	ROÇADEIRA LATERAL STIHL FS290	STIHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 1078
705	ROÇADEIRA LATERAL STIHL FS290	STIHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 705
MTB4POL	MOTOBOMBA	BRANCO 720E	6 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 3256
MTB03	MOTOBOMBA	BRANCO B4T 710	2 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 0515
MTB07	MOTOBOMBA	BRANCO BD700	4 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 1346
MTB04	MOTOBOMBA	BRANCO 700 B4T	4 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 2394
2300	MOTOBOMBA	BRANCO 700 CF	3 POLEGADAS	Não tem	Não tem		Plaqueta 2300
TOC01	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	15 MIL LITROS	Não tem	Não tem		Não tem
TOC06	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	1000 LITROS	Não tem	Não tem		TOC06
BDA04	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAGI - PEQUENA	LUMAGI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA05	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAGI - PEQUENA	LUMAGI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA06	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAGI - PEQUENA	LUMAGI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA09	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1238
BDA10	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1237
BDA12	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL IMPORTADO TOKHEIM	TOKHEIM	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		771
TOE04	TANQUE DE EMULSÃO - ESTÁ EM GOIÂNIA	JBS	15 MIL LITROS	Não tem	Não tem		TOE04

24/07/19

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799917
Protocolo: 19/579991-7
Empresa:52 2 0081869 7
ETICA CONSTRUTORA LTDA

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] LOBO VELOSO ROSSI G 068724

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

062

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

pessoa(s) mencionada(s) conhecida(s)
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº: 02041906268834094[illegible]
Livro 76 Em Testamunho
Goiânia-GO, 26 de junho de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE

AAA30731

Cartório Índio Artiaga - Rua Resg. c. Rua João Cezar Abreu, 1155, Ed. Alto, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3095 9399 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

063

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.526.652/0001-83 MATRIZ		**29/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	**2690**	**QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.810-100	**JD GOIAS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GISELLA.AMORIM@TOWNIMOB.COM.BR	**(62) 3414-7520**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2019** às **16:51:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

064

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
1ª HABILITAÇÃO: 28/07/1983
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/06/1965, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 11/06/2025
4b VALIDADE: 11/06/2030
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1163060 SSP GO
4d CPF: 811.089.157-87
5 Nº REGISTRO: 03615414479
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: IRAPUAN COSTA JUNIOR
LUCIA VANIA ABRAO COSTA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5016435555

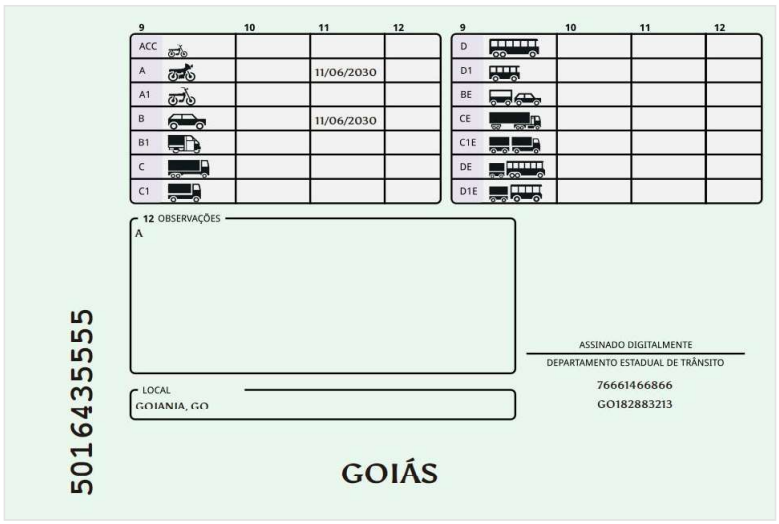
9	10	11	12
ACC			
A		11/06/2030	
A1			
B		11/06/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
76661466866
GO182883213

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

5016435555

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.